



Município de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Receitas

PRMBY
FL 176
MJ

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ Nº 595

LIVRO 06

PROTOCOLO Nº 4366/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo protocolo acima

concede a SIMEX - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

CNPJ/CIC 00.827.383/0001-76

COM RAMO DE ATIVIDADE (CÓDIGO - DESCRIÇÃO)

1202-1275-0201-0301-0401-0481-0532-Comércio, importação e exportação de máquinas agrícolas, aparelho e equipamentos para uso na agropecuária, peças, acessórios e serviços de manutenção e reparação.



PARA LOCALIZAR-SE À TUCURUI, R.

BAIRRO VILA CARLI

VILA

Nº 995

SALA -

DISTRITO

SEDE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17550-1

DATA VALIDADE

Indeterminada

OBSERVAÇÃO

GUARAPUAVA

Guarapuava, 02/05/2013

Anderson Luis Neitzke

SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS

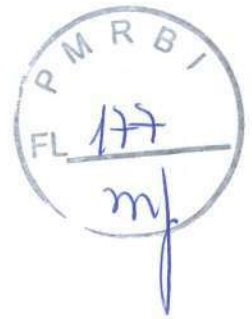
Adão Alcione Monteiro

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO À FISCALIZAÇÃO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DO PARANÁ



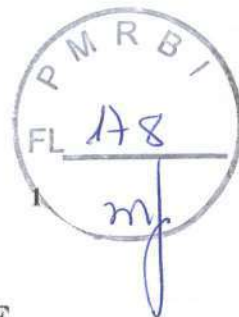
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devidos fins que a Empresa **SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cnpj. sob nº 00.827.383/0001-76, sediada na na rua Tucuruí, nº 995 – Bairro de Vila Carli – Cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, CEP: 85.040-364 prestou serviços para esta Municipalidade satisfatoriamente através no fornecimento de 01 Trator Agrícola, referente aos Pregões nº 53/2014 e Contrato nº. 174/2014, onde cumpriu com as obrigações assumidas dentro das especificações e normas exigidas por esta Municipalidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas e não houve reclamação da qualidade dos serviços prestados.

Boa Ventura de São Roque, 10 de março de 2020.

ADILSON ROQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque.

Adilson Roque dos Santos
Secretário de Administração
CPF 057 067 799-88

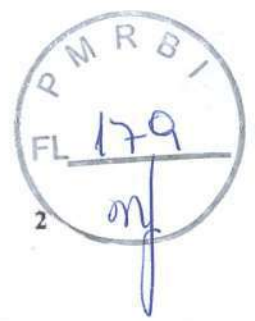


SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ - 00.827.383/0001-76 - NIRE - 412.03298270
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO

ANA MARIA JUNG KLEIN, brasileira, natural de Guarapuava-Pr., casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada à avenida "A", 982, Colônia Jordãozinho, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava - Pr., CEP.85.108-000, portadora da carteira de identidade civil RG nº.1.913.079-7-SSP-Pr, CPF.500.469.699-34; **MADALENA REMLINGER**, brasileira, natural de Guarapuava - Pr., casada em regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à avenida Nikolaus Lenau, 488, Colônia Samambaia, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava - Pr. - CEP.85.108-000, portadora da carteira de identidade civil RG nº 865.729-SSP-Pr., CPF. nº.225.665.389-72; **KARL MATHIAS LEH**, brasileiro naturalizado, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado à avenida Michael Moor, 692, Colônia Vitória, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava - Pr., CEP.85.108-000, portador da carteira de identidade civil RG nº 589.928-SSP-PR., CPF.150.488.299-72 e **INGE ANNEMARI WILK JUNG**, brasileira, natural de Guarapuava - Pr., casada em regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à avenida Nikolaus Lenau, 1088 Colônia Samambaia, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava-Pr., CEP.85.108-000, portadora da Carteira de identidade civil RG nº.2.036.575-SSP-Pr., CPF.487.178.279-49, sócios componentes da empresa **SIMEX - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**, com sede e foro à Rua Tukurui, nº 995.-Vila Carli CEP-85.040-364 em Guarapuava-Pr., inscrita no C.N.P.J. sob nº.00.827.383/0001-76, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº.412.03298270, por despacho em sessão de 26.09.1995 e última alteração arquivada sob nº.20185911889, por despacho em sessão de 06.11.2018; os sócios resolvem alterar e efetuar a consolidação de seu contrato social e alterações, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os sócios resolvem elevar o Capital Social, de R\$ 6.800.000,00 (Seis Milhões e Oitocentos Mil Reais) para R\$ 9.800.000,00 (Nove Milhões e Oitocentos Mil Reais), elevando a quantidade de quotas de 6.800.000 (Seis milhões e Oitocentas mil) para 9.800.000 (Nove Milhões e Oitocentas Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente deste País, fica assim distribuído na mesma proporção da participação societária, a saber:

ANA MARIA JUNG KLEIN - Já qualificada, detentora de 1.904.000 (Um Milhão, Novecentas e Quatro mil) quotas, integraliza neste ato 840.000 (Oitocentas e Quarenta Mil) quotas, perfazendo o total de 2.744.000 (Dois milhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil) quotas de capital, passando o valor de R\$ 1.904.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Quatro Mil Reais) para o valor de R\$ 2.744.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil Reais);



SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ - 00.827.383/0001-76 - NIRE – 412.03298270
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO

MADALENA REMLINGER - Já qualificada, detentora de 1.904.000 (Um Milhão, Novecentas e Quatro mil) quotas, integraliza neste ato 840.000 (Oitocentas e Quarenta Mil) quotas, perfazendo o total de 2.744.000 (Dois milhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil) quotas de capital, passando o valor de R\$ 1.904.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Quatro Mil Reais) para o valor de R\$ 2.744.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil Reais);

INGE ANNEMARI WILK JUNG - Já qualificada, detentora de 1.904.000 (Um Milhão, Novecentas e Quatro mil) quotas, integraliza neste ato 840.000 (Oitocentas e Quarenta Mil) quotas, perfazendo o total de 2.744.000 (Dois milhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil) quotas de capital, passando o valor de R\$ 1.904.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Quatro Mil Reais) para o valor de R\$ 2.744.000,00 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil Reais);

KARL MATHIAS LEH - Já qualificado, detentor de 1.088.000 (Um Milhão, Oitenta e Oito Mil) quotas, integraliza neste ato 480.000 (Quatrocentas e Oitenta Mil) quotas, perfazendo o total de 1.568.000 (Um Milhão, Quinhentas e Sessenta e Oito Mil) quotas de capital, passando o valor de R\$ 1.088.000,00 (Um Milhão, Oitenta e Oito Mil Reais) para o valor de R\$ 1.568.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Reais);

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR R\$. |
|-------------------------|-----------|--------------|
| ANA MARIA JUNG KLEIN | 2.744.000 | 2.744.000,00 |
| MADALENA REMLINGER | 2.744.000 | 2.744.000,00 |
| INGE ANNEMARI WILK JUNG | 2.744.000 | 2.744.000,00 |
| KARL MATHIAS LEH | 1.568.000 | 1.568.000,00 |
| TOTAIS | 9.800.000 | 9.800.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios resolvem, por este instrumento, de acordo com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, atualizar e consolidar o contrato social e alterações tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei n.º. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ - 00.827.383/0001-76 - NIRE – 412.03298270
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO
SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ 00.827.383/0001-76 NIRE - 412.03298270
CONTRATO CONSOLIDADO

ANA MARIA JUNG KLEIN, brasileira, natural de Guarapuava-Pr., casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada à avenida “A”, 982, Colônia Jordãozinho, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava – Pr., CEP.85.108-000, portadora da carteira de identidade civil RG nº.1.913.079-7-SSP-Pr, CPF.500.469.699-34; **MADALENA REMLINGER**, brasileira, natural de Guarapuava – Pr., casada em regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à avenida Nikolaus Lenau, 488, Colônia Samambaia, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava – Pr. - CEP.85.108-000, portadora da carteira de identidade civil RG nº 865.729-SSP-Pr., CPF. nº.225.665.389-72; **KARL MATHIAS LEH**, brasileiro naturalizado, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado à avenida Michael Moor, 692, Colônia Vitória, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava – Pr., CEP.85.108-000, portador da carteira de identidade civil RG nº.589.928-SSP-Pr., CPF.150.488.299-72 e **INGE ANNEMARI WILK JUNG**, brasileira, natural de Guarapuava – Pr., casada em regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada à avenida Nikolaus Lenau, 1088 Colônia Samambaia, distrito de Entre Rios, município de Guarapuava-Pr., CEP.85.108-000, portadora da Carteira de identidade civil RG nº.2.036.575-SSP-Pr., CPF.487.178.279-49, sócios componentes da empresa **SIMEX - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**., com sede e foro à Rua Tucuçuí, nº 995.– Vila Carli CEP-85.040-364 em Guarapuava - Pr, inscrita no C.N.P.J. sob nº.00.827.383/0001-76, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº.412.03298270, por despacho em sessão de 26.09.1995 e última alteração arquivada sob nº.20185911889, por despacho em sessão de 06/11/2008; os sócios resolvem efetuar a consolidação de seu contrato social e alterações, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL. A sociedade gira sob o nome empresarial de: **SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE. A sede e domicílio da empresa é à Rua Tucuçuí, nº.995 – Vila Carli – CEP.85.040-364 em Guarapuava – Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS DA SOCIEDADE:

- Filial à Rua Alberto Minski, nº 1210, Vila Industrial, CEP.85.303-550 em Laranjeiras do Sul – Pr., com registro na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 419.0046036-2 em despacho por sessão de 24/01/1996, inscrita no CNPJ sob nº.00.827.383/0002-57



SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ - 00.827.383/0001-76 - NIRE - 412.03298270
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO

e inscrição estadual nº.901.00296-75, com o mesmo ramo de atividade da matriz, para a qual destaca-se a parcela de R\$. 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) do capital social, somente para fins fiscais.

- Filial à Avenida Itália, 790, Jardim Europa – CEP.86.870-000 em Ivaiporã – Pr., com registro na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 419.0063365-8 em despacho por sessão de 30/04/1999, inscrita no CNPJ sob nº.00.827.383/0003-38 e inscrição estadual nº.901.82318-99, com o mesmo ramo de atividade da matriz, para a qual destaca-se a parcela de R\$. 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) do capital social, somente para fins fiscais.
- Filial à Avenida Zilda Seixas do Amaral, 2930, Parque Industrial Zona Norte – CEP.86.806-380 em Apucarana – Pr., com registro na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 419.0064269-0 em despacho por sessão de 05/07/1999, inscrita no CNPJ sob nº.00.827.383/0004-19 e inscrição estadual nº.901.87798-00, com o mesmo ramo de atividade da matriz, para a qual destaca-se a parcela de R\$. 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) do capital social, somente para fins fiscais.
- Filial à Rodovia BR 373 km 400, s/n, em Candói – Pr. CEP-85.140-000, com registro na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 419.0142678-8 em despacho por sessão de 28/05/2015, inscrita no CNPJ sob nº.00.827.383/0005-08 e inscrição estadual nº 906.99043-16, com o mesmo ramo de atividade da matriz, para a qual destaca-se a parcela de R\$. 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) do capital social, somente para fins fiscais.

Parágrafo único – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL. O capital social, no valor de R\$. 9.800.000,00 (Nove Milhões e Oitocentos Mil Reais), dividido em 9.800.000 (Nove milhões e oitocentas mil) quotas, no valor de R\$.1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente deste País, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR R\$. |
|-------------------------|-----------|--------------|
| ANA MARIA JUNG KLEIN | 2.744.000 | 2.744.000,00 |
| MADALENA REMLINGER | 2.744.000 | 2.744.000,00 |
| INGE ANNEMARI WILK JUNG | 2.744.000 | 2.744.000,00 |
| KARL MATHIAS LEH | 1.568.000 | 1.568.000,00 |
| TOTAIS | 9.800.000 | 9.800.000,00 |



5

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ - 00.827.383/0001-76 - NIRE - 412.03298270
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO – O Objeto é: Comércio, importação e exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso na agropecuária, peças e acessórios dos mesmos; comércio, importação e exportação de veículos; comércio, importação e exportação de peças e acessórios para veículos; comércio, importação e exportação de materiais de construção; comércio, importação e exportação de produtos veterinários, produtos químicos de uso na agropecuária, forragens, rações e produtos alimentícios para animais; comércio, importação e exportação de máquinas e equipamentos industriais, comércio de cereais, serviços de transporte rodoviário de cargas; serviços de reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos agrícolas; serviços de reparação e manutenção de motores e veículos rodoviários; serviços de reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e serviços de assistência técnica rural.

CLÁUSULA SEXTA – INÍCIO DE ATIVIDADES: 01.10.95. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. O sócio que pretender ceder suas quotas, ou parte delas, comunicará aos demais a sua decisão, em documento escrito e assinado, em tantas vias quantas forem os sócios, menos uma, nele propondo preço e condições.

§ 1º. Qualquer sócio, incontinenti, expedirá aos demais, por cartório de Registro de Títulos e Documentos, as vias recebidas ou as entregará pessoalmente contra recibo.

§ 2º. Dentro de 10 (dez) dias contados da recepção do documento, caberá à sociedade a preferência à aquisição da totalidade das quotas oferecidas, observadas as normas vigentes.

§ 3º. Se não ocorrer a hipótese prevista no parágrafo anterior, dentro de 5 (cinco) dias contados do término do prazo nele mencionado, cada sócio poderá, na proporção das quotas de que for titular, exercer seu direito de preferência.

§ 4º. A parte cabível aos sócios que não se interessarem pela aquisição, ou que não exercerem integralmente seu direito de preferência, será cedida, respeitada a proporcionalidade prevista no parágrafo anterior, aos que, dentro do prazo nele fixado, se tiverem declarado interessados nas sobras.

§ 5º. A comunicação do exercício de preferência será entregue, pela mesma via referida no § 1º desta cláusula.



SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ - 00.827.383/0001-76 - NIRE - 412.03298270
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO

§ 6º. O sócio proponente, respeitadas as condições e preço mencionados no documento referido no “caput” desta cláusula, ficará livre para ceder a terceiros todas as quotas oferecidas se não forem elas totalmente adquiridas pela sociedade ou pelos quotistas.

§ 7º. Não produzirá efeitos em relação à sociedade, a cessão realizada em desacordo com as normas estabelecidas nesta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA DE SÓCIOS. O sócio que pretender retirar-se da sociedade notificará aos demais, por via cartorária, ou pessoalmente contra recibo, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

§ 1º. – No prazo mencionado no “caput” desta cláusula, será elaborado balanço especial, avaliados os bens pelo valor de mercado.

§ 2º. – O valor de cada quota será obtido pela divisão do montante do patrimônio líquido apurado nos termos do parágrafo anterior, dividido pelo número de quotas componentes do capital social.

§ 3º. – O pagamento ao sócio será efetuado:

a) - 15% (quinze por cento) do valor das suas quotas, em dinheiro e à vista.

b) - O saldo em 36 (trinta e seis) parcelas mensais consecutivas e iguais, atualizadas monetariamente conforme a variação do IGP-M, ou do índice que o substituir.

CLÁUSULA NONA - FALECIMENTO DE SÓCIO. A sociedade não se dissolverá pelo falecimento de sócio e continuará com os remanescentes.

Parágrafo único – A apuração do valor das quotas do “de cujus” e o pagamento proceder-se-ão na forma prevista na cláusula sétima

CLÁUSULA DÉCIMA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE. Dissolvendo-se por qualquer razão a sociedade, sua liquidação obedecerá ao seguinte regramento:

a) Proceder-se-á, imediatamente, ao inventário geral de ativo e passivo e ao respectivo balanço, no qual os haveres de cada sócio, de qualquer natureza, serão reunidos numa única conta; aos sócios que, isolada ou conjuntamente, se dispuserem a adquirir o acervo social, ativo e passivo, para continuidade da exploração dos negócios sociais, fica reservado o direito de adquiri-lo, pelos valores constantes do inventário e balanço acima referidos;

b) Ocorrendo competição entre sócios, em igualdade de condições, para esse fim, o patrimônio social ficará pertencendo e será adjudicado ao sócio ou grupo de sócios



SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ - 00.827.383/0001-76 - NIRE - 412.03298270
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO

que oferecer preços maiores que os constantes do balanço, ficando investidos em todos os direitos e obrigações sociais, como sucessores da sociedade dissolvida;

- c) Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, pagarão eles aos demais sócios os seus respectivos haveres, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de atualização monetária de acordo com a variação dos índices do IGP-M, ou equivalente, determinado pelo Governo Federal, sendo as prestações representadas por letras de câmbio ou notas promissórias, com responsabilidade solidária dos sócios adquirentes do acervo social;
- d) Em havendo recusa ou oposição dos sócios em minoria, os demais poderão requerer em juízo a adjudicação do acervo social, mediante consignação das cambiais antes referidas; ocorrendo dissolução, por acordo unânime entre os sócios, uma vez extinta a sociedade, depois de pagas as dívidas porventura existentes, o saldo será rateado entre os sócios, na proporção da participação societária de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADES. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 do Código Civil.

Parágrafo único - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art.1.054, combinado com o art. 997, ambos do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ADMINISTRAÇÃO. A administração da sociedade caberá aos sócios ANA MARIA JUNG KLEIN, MADALENA REMLINGER, KARL MATHIAS LEH e INGE ANNEMARI WILK JUNG, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto de dois sócios, participando sempre das assinaturas o sócio KARL MATHIAS LEH e/ou a sócia MADALENA REMLINGER, com os mais amplos poderes, ficando dispensados de prestar caução

§ 1º. A sociedade poderá também ser representada por procuradores constituídos pelos administradores e nos limites constantes dos instrumentos de nomeação, tendo as procurações ad negotia, prazo de validade de 1 (um) ano, no máximo.

§ 2º. É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive a prestação de avais, fianças e outros de favor, ainda que em benefício dos próprios sócios.

§ 3º. Nos impedimentos, os administradores serão substituídos por indicação dos sócios KARL MATHIAS LEH e MADALENA REMLINGER, mediante documento a ser



SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ - 00.827.383/0001-76 - NIRE - 412.03298270
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO

arquivado no Registro Público de Empresas Mercantis. Ocorrendo vaga, o substituto será indicado por alteração contratual.

§ 4º. Todos os atos e documentos que importem em compra, venda, hipoteca, ou oneração de bens imóveis pertencentes à sociedade, serão obrigatoriamente assinados por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

Ao final de cada exercício será levantado o balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, a serem submetidas à aprovação dos sócios.

§ 1º. - Os sócios poderão determinar o levantamento de balanços e demonstrações financeiras intermediárias a qualquer tempo, podendo, ainda, examinar os livros e demais documentos da sociedade.

§ 2º. - Os lucros ou prejuízos apurados no balanço anual, ou em períodos menores, terão a destinação que os sócios deliberarem, na proporção por eles avençada, podendo ser proporcional, ou não, à participação de cada sócio na composição do capital social, respeitada a vedação constante do art. 1.008, do Código Civil.

§ 3º. Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e demais quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato social, quando tais lucros ou distribuições se derem em prejuízo do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - APRECIÇÃO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PRÓ-LABORE. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DESIMPEDIMENTO. Os administradores ANA MARIA JUNG KLEIN, MADALENA REMLINGER, KARL MATHIAS LEH e INGE ANNEMARI WILK JUNG, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

P M R B I
FL 186
9
m

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ - 00.827.383/0001-76 - NIRE - 412.03298270
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. Esta sociedade está regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10.01.2002 aplicados à sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15.12.1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A sociedade não adotará conselho fiscal, tendo em vista a faculdade do Art. 1.066 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO - Fica eleito o foro de Guarapuava - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 08 de Setembro de 2.020.

SERVIÇO DISTRIAT. DE BOQUEIRÃO
Ana Maria Jung Klein
Ana Maria Jung Klein

SERVIÇO DISTRIAT. DE BOQUEIRÃO
Madalena Remlinger
Madalena Remlinger

SERVIÇO DISTRIAT. DE BOQUEIRÃO
Karl Mathias Leh
Karl Mathias Leh

SERVIÇO DISTRIAT. DE BOQUEIRÃO
Inge Annemari Wilk Jung
Inge Annemari Wilk Jung



Serviço
Distrital de
Boqueirão

Alfeu Leite Agner
Agente Delegado

Av. Prefeito Mucyr João Silveira, 1633
Guarapuava - Paraná (42) 3622-4449
cartorio@neregocartorioaguer.com.br

SELO **NHfn.CsFd8.Iv3o6**, Controle: **tmHpD.FVDEI**
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de **KARL MATHIAS LEH, MADLENA REMLINGER e ANA MARIA JUNG KLEIN**. Dou fé. Guarapuava/PR, 09/09/2020.
Em 7616
da versão
CT 09/34.35

PAULO CESAR TONON
Escrivente



Serviço
Distrital de
Boqueirão

Alfeu Leite Agner
Agente Delegado

Av. Prefeito Mucyr João Silveira, 1633
Guarapuava - Paraná (42) 3622-4449
cartorio@neregocartorioaguer.com.br

SELO **jEhOX.MqTC5.Ivxtk**, Controle: **R7Hfw.vdjjL**
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de **INGE ANNEMARI WILK JUNG**. Dou fé. Guarapuava/PR, 09/09/2020.
Em 7616
da versão
CT 09/11.98

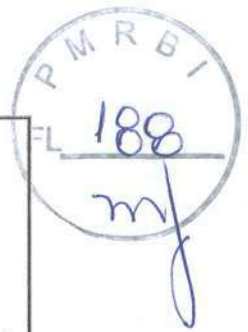
PAULO CESAR TONON
Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2020 14:39 SOB Nº 20205377343.
PROTOCOLO: 205377343 DE 21/09/2020 15:28.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004466829. NIRE: 41203298270.
SIMEX - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.827.383/0001-76 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 26/09/1995 |
| NOME EMPRESARIAL SIMEX - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R TUCURUI | NÚMERO 995 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.040-364 | BAIRRO/DISTRITO VILA CARLI | MUNICÍPIO GUARAPUAVA |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO simex@simexagrixcola.com.br | TELEFONE (42) 3624-2100 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2022 às 09:00:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIMEX - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**
CNPJ: **00.827.383/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:40 do dia 27/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2022.

Código de controle da certidão: **2E2B.0759.BFCC.BC4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025439454-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.827.383/0001-76**

Nome: **SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5886/2022

Contribuinte

Nome/Razão: **485667 - SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**
CNPJ/CPF: 00.827.383/0001-76
Endereço: Avenida PREFEITO ANTONIO LUSTOSA DE OLIVEIRA, 995
Complemento:
Bairro: VILA CARLI Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

| DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
|-------------------|------------------|
| 27/01/2022 | 90 dias |

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 27 de janeiro de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.827.383/0001-76

Razão Social: SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Endereço: ROD BR 277 KM 351 SN / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85100-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2022 a 10/03/2022

Certificação Número: 2022020900291809657316

Informação obtida em 22/02/2022 09:07:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMEX - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.827.383/0001-76

Certidão nº: 3334570/2022

Expedição: 27/01/2022, às 08:58:18

Validade: 25/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMEX - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.827.383/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

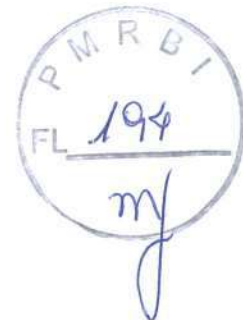
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

CNPJ 00.827.383/0001-76, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 26 de Janeiro de 2022


RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 46,82

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|----------------------------|---|--|----------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial: SIMEX - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA | | Protocolo: PRC2209755830 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41203298270 | CNPJ 00.827.383/0001-76 | Data de Ato Constitutivo 26/09/1995 | Início de Atividade 01/10/1995 | | |
| Endereço Completo Rua TUCURUI, Nº 995, VILA CARLI - Guarapuava/PR - CEP 85040-364 | | | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA AGROPECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS MESMOS; COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS; COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, PRODUTOS QUÍMICOS DE USO NA AGROPECUÁRIA, FORRAGENS, RAÇÕES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO DE CEREAIS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; SERVIÇOS DE REPARAÇÕES, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL. | | | | | |
| Capital Social R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais) | | Porte Demais | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Capital Integralizado R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| MADALENA REMLINGER | 225.665.389-72 | R\$ 2.744.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| KARL MATHIAS LEH | 150.488.299-72 | R\$ 1.568.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| INGE ANNEMARI WILK JUNG | 487.178.279-49 | R\$ 2.744.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| ANA MARIA JUNG KLEIN | 500.469.699-34 | R\$ 2.744.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| MADALENA REMLINGER | 225.665.389-72 | Indeterminado | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| KARL MATHIAS LEH | 150.488.299-72 | Indeterminado | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| INGE ANNEMARI WILK JUNG | 487.178.279-49 | Indeterminado | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| ANA MARIA JUNG KLEIN | 500.469.699-34 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | Ato/eventos | Situação | | |
| Data | Número | | ATIVA | | |
| 22/09/2020 | 20205377343 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | Status | | |
| | | | SEM STATUS | | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | | | |
| 1 - NIRE: 41901426788 | | CNPJ: 00.827.383/0005-08 | | | |
| Endereço Completo | | | | | |
| RODOVIA BR 373 KM 400, Nº S/Nº, Candói, PR, CEP: 85140000 | | | | | |
| 2 - NIRE: 41900642690 | | CNPJ: 00.827.383/0004-19 | | | |
| Endereço Completo | | | | | |
| AVENIDA ZILDA SEIXAS AMARAL, Nº 2930, ZONA NORTE, PARQUE INDUSTRIAL, Apucarana, PR, CEP: 86806380 | | | | | |
| 3 - NIRE: 41900633658 | | CNPJ: 00.827.383/0003-38 | | | |
| Endereço Completo | | | | | |



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|--|--------------------------|
| Nome Empresarial: SIMEX - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA | Protocolo: PRC2209755830 |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | |
| AVENIDA ITALIA, Nº 790 , JARDIM EUROPA, Ivaiporã, PR, CEP: 86870000 | |
| 4 - NIRE: 41900460362 | CNPJ: 00.827.383/0002-57 |
| Endereço Completo RUA ALBERTO MINSKI, Nº 1210 , VILA INDUSTRIAL, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85303550 | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2022, às 14:46:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **57GSGHL8**.



PRC2209755830

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



DECLARAÇÕES – RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2022-PMRBI

A empresa **SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº **00.827.383/0001-**

76, por intermédio de seu representante legal o **Karl Mathias Leh RG: 589.928. SSP PR** e **CPF: 150488299-72** e **Madelena Remlinger rg: 865.729. SSP PR** e **CPF: 25566538972**, Diretores, infra-assinado:

ANEXO X
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2022-PMRBI
DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ANEXO IX
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2022-PMRBI
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 10/2022-PMRBI, que a empresa **SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2022-PMRBI
DECLARAÇÃO

Declaro que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2022-PMRBI
DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Rua Tocantins, 995
Guaporé/PR - Cep 85-940-364
Tel. (42) 3624-2100 - Fax (42) 3624-1888
simex@simexagricolas.com.br
Apt. Paraná/PR - Tel. (42) 3424-2100 - Fax (42) 3424-4039
Háporé/PR - Tel./Fax (42) 3472-1468
Laranjeiras do Sul/PR - Tel. (42) 3633-2290 - Fax (42) 3625-1511



**ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-PMRBI
DECLARAÇÃO**

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 04 de Março de 2022.

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Karl Mathias Leh

RG 589.928 SSP PR

CPF: 150.488.299-72

Sócio Administrador

Rua Tucuruí, 995 - Bairro de Vila Carli - 85040-364 - Guarapuava - PR

Madalena Remlinger

RG 865.729 SSP PR

CPF: 255.665.389-72

Sócia Administradora

Rua Tucuruí, 995 - Bairro de Vila Carli - 85040-364 - Guarapuava - PR



ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-PMRBI
PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Licitante: SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ: 00.827.383/0001-76 - INSC. ESTADUAL: 401.09049-57
Tel: (42) 3624-2100 Fax: (42) 3624-1806 – Celular: (42) 9977-2711
Contato Comercial: Irineu Ruckhaber Morschbacher
E-mail: simex@simexagricola.com.br
Endereço: Rua Tucuçu, 995, Bairro Vila Carli
Guarapuava-PR – CEP 85.040-364
Banco: 001 – Banco do Brasil S. A. – Agência 4121-1 – Conta: 39258-8

Apresentamos nossa proposta para a aquisição de um veículo novo zero km e dois tratores agrícolas novos, conforme Termo de Convênio nº 384/2021 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o município de Rio Bonito do Iguçu, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA / MODELO | UNID. | QTDE. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---|--------------------------------------|-------|-------|------------|-------------|
| | Trator de pneus novo com as seguintes especificações mínimas: Potência 85 cv, combustível diesel, marchas a frente: 12, marchas a ré: 12, motor 4 cilindros, tração 4x4, sistema hidráulico de 3 pontos, com toldo cobertura rops de proteção, sistema de direção hidráulica, tomada de força independente, com embreagem de acionamento elétrico hidráulico. | NEW HOLLAND / TL5.90 plataformado | UNID. | 2 | 262.041,62 | 524.083,24 |

Valor total da proposta: R\$ 524.083,24

(Quinhentos e vinte e quatro mil e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão..

Guarapuava, 04 de Março de 2022.

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Rua Tucuçu, 995
Guarapuava/PR - Cep 85.040-364
Tel: (42) 3624-2100 - Fax (42) 3624-1806
simex@simexagricola.com.br
Paracambi/PR - Tel: (43) 3424-2100 - Fax (43) 3424-4439
Iguapó/PR - Tel/Fax (43) 3472-1460
Laranjeiras do Sul/PR - Tel: (42) 3635-2390 - Fax (42) 3625-1531





SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Karl Mathias Leh

RG 589.928 SSP PR

CPF: 150.488.299-72

Sócio Administrador

Rua Tucuruí, 995 - Bairro de Vila Carlí - 85040-364 - Guarapuava - PR

Madalena Remlinger

RG 865.729 SSP PR

CPF: 255.665.389-72

Sócia Administradora

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Rua Tucuruí, 995
Guarapuava/PR - Cep 85.040-364
Tel. (42) 3624-3100 - Fax (42) 3624-1806
simex@simexagricola.com.br
Apucarana/PR - Tel. (42) 3424-2100 - Fax (42) 3424-4439
Iraporã/PR - Tel. Fax (42) 3471-1468
Luziânia do Sul/PR - Tel. (42) 3635-2790 - Fax (42) 3635-1531





DECLARAÇÃO DE GARANTIA

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 10/2022-PMRBI

A empresa **SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº **00.827.383/0001-**

76, por intermédio de seu representante legal o **Karl Mathias Leh RG: 589.928. SSP PR** e **CPF: 150488299-72** e **Madalena Remlinger rg: 865.729. SSP PR** e **CPF: 25566538972**, Diretores, infra-assinado DECLARAMOS:

c) A proponente/contratada fica obrigada a garantir a qual idade do equipamento contra defeitos mecânicos e oferecer Treinamento para operação do sistema (se necessário) , pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

d) Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à per feita solução do problema.

e) Após o período de garantia de 12 (doze) meses a proponente fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, da mesma forma, se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar , juntamente com a documentação técnica, a relação de Assistência Técnica autorizada.

Guarapuava, 04 de Março de 2022.

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Karl Mathias Leh

Madalena Remlinger

RG 589.928 SSP PR

RG 865.729 SSP PR

CPF:150.488.299-72

CPF: 255.665.389-72

Sócio Administrador

Sócia Administradora

Rua Tucuruí, 995 - Bairro de Vila Carli-85040-364-Guarapuava-PR

SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Rua Teófilo, 995
Guarapuava/PR - Cep 85.040-364
Tel. (42) 3624-2100 - Fax (42) 3624-1109
www@simexagricola.com.br
Apucarana/PR - Tel. (42) 3424-2100 - Fax (42) 3424-4039
Iraporã/PR - Tel./Fax (42) 3472-1468
Luzinópolis do Sul/PR - Tel. (42) 3635-2298 - Fax (42) 3635-1131





DECLARAÇÃO / ATESTADO

CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – NEW HOLLAND AG

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ n.º 01.844.555/0001-82 com filial estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 11.825, Cidade Industrial, CEP: 81.170-300, inscrita no CNPJ n.º 01.844.555/0023-98 DECLARA e ATESTA para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

| CASA | ENDEREÇO | CIDADE / UF | CEP | CNPJ | I.E. |
|--------|---|-------------------------|-----------|--------------------|---------------|
| MATRIZ | RUA HANS MOL, 22 ROD PR 151 - SAÍDA PARA CASTRO | GUARAPUAVA / PR | 85040-364 | 00.827.383/0001-76 | 40.109.049-57 |
| FILIAL | R: SALADINO DE CASTRO, 1620 | APUCARANA / PR | 86800-380 | 00.827.383/0004-19 | 9.018.779.800 |
| FILIAL | R: TRAJANO GRACIA, 499 | IVAIPORÃ / PR | 86870-000 | 00.827.383/0003-38 | 9.018.231.899 |
| FILIAL | AV. PREF. DR. RONI CARDOSO, 532 | LARANJEIRAS DO SUL / PR | 85303-550 | 00.827.383/0002-57 | 9.010.029.675 |

É uma concessionária da marca **New Holland Agriculture** autorizada, em caráter não exclusivo, a operar no Estado do Paraná nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas agrícolas da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desse Estado, respeitando a área de concessão (Municípios) estabelecida no referido Contrato.

Ressalte-se que o quanto aqui atestado não nova os termos do contrato firmado entre as partes mas, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos a presente, a qual terá validade até 12 (doze) meses da data da assinatura, desde que, neste período, permaneça vigente o contrato entre as partes.

CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – NEW HOLLAND AG

ANEXO I – AREA DE CONCESSÃO

Território de Atuação:

Altamira do Paraná; Apucarana; Araongas; Arapuã; Ariranha do Ivaí; Boa Ventura de São Roque; Bom Sucesso; Borrazópolis; Califórnia; Cambira; Campina do Simão; Cândido de Abreu; Cândói; Cantagalo; Cruzmaltina; Faxinal; Foz do Jordão; Godoy Moreira; Goioxim; Grandes Rios; Guarapuava; Inácio Martins; Ivaiporã; Jandaia do Sul; Jardim Alegre; Kaloré; Laranjal; Laranjeiras do Sul; Lidianópolis; Lunardelli; Manoel Ribas; Marilândia do Sul; Marquinho; Marumbi; Mato Rico; Mauá da Serra; Nova Laranjeiras; Nova Tebas; Novo Itacolomi; Ortigueira; Palmital; Pinhão; Pitanga; Porto Barreiro; Reserva do Iguaçu; Rio Bom; Rio Bonito do Iguaçu; Rio Branco do Ivaí; Rosário do Ivaí; Sabáudia; Santa Maria do Oeste; São João do Ivaí; São Pedro do Ivaí; Turvo; Virmond.

=====
Todos estes municípios pertencentes ao Estado do Paraná

Curitiba, 16 de fevereiro de 2022



CNH Industrial Brasil Ltda.
Network Development NHAG
Darcy Caetano Costa Junior

FL 204
MP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 589.928-1



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 589.928-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/03/2016

NOME: KARL MATHIAS LEH

FILIAÇÃO: PHILIPP LEH
KATHARINA LEH

NATURALIDADE: AUSTRIA DATA DE NASCIMENTO: 22/06/1949
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: PORTARIA MINISTERIAL=169/72

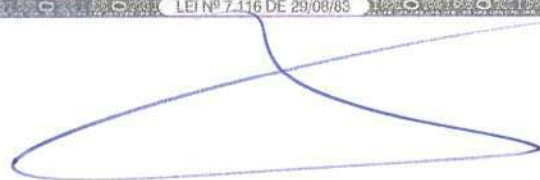
CPF: 150.488.299-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



P M R B I
FL 206
mj

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1860569884

NOME
KARL MATHIAS LEH

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
589928-1 SESP PR

CPF
150.488.299-72 DATA NASCIMENTO
22/06/1949

RESIDÊNCIA
PHILIPP LEH
KATHARINA LEH

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
01052127285 08/04/2022 13/05/1970

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1860569884

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARAPUAVA, PR DATA EMISSÃO
08/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
40400404880
DR915839707

PARANÁ

[Handwritten signature]

P M R B I
FL. 207
m/

CADUJA DE IDENTIDADE



NOTICIA LATERAL

Madalena Remlinger
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 845.729

NOME MADALENA REMLINGER

PAIÇÃO Adão Jung
Clara Keller Jung

Campos Novos - PR 29/jan/1953
NATALIDADE DATA DO NASCIMENTO

QUINTA Nº 05-400-76
Colégio de Polícia - Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MADALENA REMLINGER

Nº de inscrição **225665389-72** Data do Nascimento **29/01/53**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Madalena Remlinger
MADALENA REMLINGER

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 23/08/94

S
E
R
V
I
D

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.036.575-7

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.036.575-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/12/2012

NOME: INGE ANNEMARI WILK JUNG

FILIAÇÃO: ANTON WILK
MARIA NAUY WILK

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1959

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, ENTRE RIOS
C.CAS=13, LIVRO=18A, FOLHA=13

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.114 DE 29/08/83

P M R B I
FL 208
mj

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: INGE ANNEMARI WILK JUNG

DOC. IDENTIDADE / ORIG. PAÍS / SEX: 2036575-7 SESP PR

CPF: 487.178.279-49 DATA NASCIMENTO: 02/10/1959

FILIAÇÃO: ANTON WILK
MARIA NAUY WILK

PERMISSÃO: ACC CAT. HEB: B

SR. REGISTRO: 00859240088 VALIDADE: 07/10/2019 1ª HABILITAÇÃO: 23/01/1979

OBSERVAÇÃO:

LOCAL: GUARAPUAVA, PR DATA EXP. EXP. 07/10/2014

ASSINATURA DO TITULAR: Inge Annemari Wilk Jung

ASSINATURA DO DIRETOR: Marcos Grand

56018108940
PR908161154

DETRAN-PR (PARANÁ)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 995447090

PROIBIDO PLASTIFICAR 995447090

SÉRIE TL5

TRATORES

CNH
INDUSTRIAL CAPITAL



TRANSMISSÃO

Melhor escalonamento da marcha ideal para cada operação.



LEVANTE HIDRÁULICO COM CAPACIDADE DE 3.600 kgf



LIFT-O-MATIC™

Grava a posição de profundidade e sensibilidade do levante hidráulico. Operações hidráulicas rápidas e precisas.



CONFORTO INCOMPARÁVEL

Maior área envidraçada e totalmente segura para qualquer condição.



MOTOR FPT S8000 MAR I DE BAIXO CONSUMO E RESPOSTAS RÁPIDAS

Reserva de torque de 27%. Possibilita manter por mais tempo sem troca de marchas.



EIXO DIANTEIRO EM CARÇAÇA ÚNICA, ALTOBLOCANTE E CRUZETAS BUNDADAS

Menor custo de manutenção, ideal para qualquer operação.



A Brand of CNH Industrial



SEMPRE COM VOCÊ



www.newholland.com.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SÉRIE TL5



| MODELO | TL5.80 | TL5.90 | TL5.100 |
|---|--|----------|---------------------------------|
| MOTOR FPT S8000 | | | |
| POTÊNCIA (ISO TR 14396) @ 2.400 rpm cv (hp) | 80 (79) | 90 (89) | 101 (99) |
| TORQUE MÁXIMO @ 1.400 rpm | 300 Nm | 330 Nm | 380 Nm |
| NÚMERO DE CILINDROS / CILINDRADA | 4 / 3,908 cm ³ | | |
| ASPIRAÇÃO / BOMBA INJETORA | TURBO INTERCOOLER / DELPHI | | |
| RESERVA DE TORQUE | 26% | | 27% |
| TANQUE DE COMBUSTÍVEL CABINADO | 140 L (87 L PRINCIPAL + 53 L AUXILIAR OPCIONAL) | | |
| TANQUE DE COMBUSTÍVEL PLATAFORMADO | 171 L (118 L PRINCIPAL + 53 L AUXILIAR OPCIONAL) | | |
| EMBREAGEM | | | |
| MATERIAL DO DISCO | DUPLO SECO CERAMÉTALICO | | |
| ACIONAMENTO | MECÂNICO | | |
| OPCIONAL EMBREAGEM MULTIDISCOS | POWER SHUTTLE | | |
| TRANSMISSÃO | | | |
| TIPO / POSIÇÃO DAS ALAVANCAS / PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA | SINCRONIZADA/LATERAL/OPCIONAL | | |
| NÚMERO DE MARCHAS - FRENTE X RÉ | 12X4/12X12 | | 12X12 |
| SUPER-REDUTOR - FRENTE X RÉ (OPCIONAL) | 20X12 | | |
| REVERSOR ELETRO-HIDRÁULICO (OPCIONAL) | 12X12 POWER SHUTTLE | | |
| REVERSOR MECÂNICO FRENTE E RÉ | OPCIONAL 12X12 / 20X12 | | STANDARD 12X12 / STANDARD 20X12 |
| BLOQUEIO DO DIFERENCIAL - TRASEIRO | | | |
| ACIONAMENTO | MECÂNICO / ELETRO-HIDRÁULICO (OPCIONAL) | | ELETRO-HIDRÁULICO |
| ATUAÇÃO | EIXO TRASEIRO | | |
| ELETRO-HIDRÁULICO | POWER SHUTTLE | | |
| TRAÇÃO DIANTEIRA | | | |
| ACIONAMENTO / DIFERENCIAL | ELETRO-HIDRÁULICO / AUTOBLOCANTE | | |
| ÂNGULO DE ESTERÇAMENTO | 55° | | |
| OSCILAÇÃO DO EIXO LATERAL | 11° | | |
| RAIO DE GIRO MÍNIMO - 4WD | 5,3 m | | |
| EIXO FRONTAL | CLASSE II | | |
| SISTEMA HIDRÁULICO | | | |
| CAPACIDADE DE VAZÃO NA BOMBA | 44,5 L/min | | |
| IMPLEMENTOS | CATEGORIA II | | |
| LIFT-O-MATIC™ | STANDARD | | |
| VÁLVULAS DE CONTROLE REMOTO CENTRO ABERTO | 02 VÁLVULAS REMOTAS, 01 COM FUNÇÃO FLOAT | | |
| CAPACIDADE DE LEVANTE NO OLHAL | 3.600 kg | | |
| CAPACIDADE DE LEVANTE A 610 mm DO OLHAL | 2.200 kg | | |
| DIREÇÃO | | | |
| TIPO / SISTEMA | HIDROSTÁTICA / INDEPENDENTE | | |
| BOMBA HIDRÁULICA ENGRENAGEM | 29 L/min | | |
| SISTEMA ELÉTRICO | | | |
| ALTERNADOR - CAB. / PLAT. | 120 Ah / 85 Ah | | |
| BATERIA - 12V CAB - PLAT / MOTOR DE PARTIDA | 100 Ah / 3,0 kW | | |
| TOMADA DE FORÇA | | | |
| ATUAÇÃO | INDEPENDENTE | | |
| ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO 540/540E/1.000 rpm | TRANSMISSÃO POWER SHUTTLE | | |
| | TRANSMISSÃO MECÂNICA 12X12/ 20X12 (OPCIONAL) | | STANDARD |
| ACIONAMENTO MECÂNICO | STANDARD 540 rpm / OPCIONAL 540/540E rpm | | 540, 540E e 1.000 rpm |
| EIXO | 1 3/8" 6 ESTRIAS | | |
| TDF SINCRONIZADA COM RODA | STANDARD | | |
| FREIOS | | | |
| TIPO / ACIONAMENTO INDEPENDENTE | DISCO EM BANHO DE ÓLEO / HIDRÁULICO | | |
| FREIO DE ESTACIONAMENTO | MANUAL E INDEPENDENTE | | |
| CONFORTO DO OPERADOR | | | |
| CABINADO / PLATAFORMADO | DISPONÍVEL | | |
| AR-CONDICIONADO CABINADO | STANDARD | | |
| PESO | | | |
| PESO FRONTAL | 4x40kg / 8x40kg (OPCIONAL) / 4x45kg (OPCIONAL) | | |
| PESO TRASEIRO | 4x50 kg/6x50 kg (OPCIONAL) | | |
| PESO DE EMBARQUE ROPS / CAB. | 3.470 kg / 3.630 kg | | |
| PESO MÁXIMO ADMISSÍVEL | 4.500 kg | 5.000 kg | 5.600 kg |
| DIMENSÕES | | | |
| COMPRIMENTO TOTAL | 3.980 mm | | |
| LARGURA TOTAL CAB. / PLAT. | 1.910 mm | | |
| ALTURA TOTAL CAB. / PLAT. | 2.800 mm / 2.630 mm | | |
| AGRICULTURA DE PRECISÃO | | | |
| SISTEMA PARA PILOTO AUTOMÁTICO ELÉTRICO | OPCIONAL | | |
| DISPONIBILIDADE DE PNEUS | | | |
| EIXO FROTA | 2W 7.50-16 8PR / 16.9-28-10PR-R1 | | |
| DIANTEIRO / TRASEIRO | 12.4-24 08PR R1 / 18.4-30 10PR R1 | | |
| | 12.4-24 08PR R1 / 13.6-38 06PR R1 | | |
| | 14.9-24 06PR R1 / 18.4-34 10PR R1 | | |
| | 14.9-24 06PR R1 / 18.4-30 06PR R2 | | |
| | 14.9-24 06PR R1 / 23.1-26 10PR R2 | | |
| | 14.9-24 06PR R2 / 23.1-26 10PR R2 | | |
| RADIAL | 380/85R24 R1W / 460/85R34 R1W | | |
| FLORESTAL | 12.4-24 08PR R1 / 13.6-38 14PR R1 | | |
| | 14.9-24 12PR HD / 18.4-34 14PR HD | | |



A Brand of CNH Industrial



www.newholland.com.br

SEMPRE COM VOCE



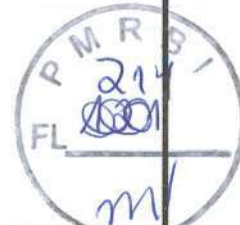
GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

DATA DE EMISSÃO
07/01/2022

DATA DE VALIDADE
07/07/2022

17/2022

ALVARÁ PROVISÓRIO Nº 17/2022 VALIDADE 07/07/2022
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 9026200 - INICIO DAS ATIVIDADES 19/01/2015



| | | |
|--------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9026200 | CFP / CNPJ 21.212.879/0001-05 | DATA INÍCIO ATIVIDADE 19/01/2015 |
|--------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|

NOME / RAZÃO SOCIAL
2034743 - VETOR AUTOMOVEIS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

| | | |
|------------------------------|----------------|-----------------------|
| LOGRADOURO AVENIDA BRASIL | NÚMERO 1339 | COMPLEMENTO LOJA 2 |
|------------------------------|----------------|-----------------------|

| | | | |
|-------------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| CEP 85.816-302 | BAIRRO PACAEMBÚ | MUNICÍPIO Cascavel | ESTADO PR |
|-------------------|--------------------|-----------------------|--------------|

- ATIVIDADE PRINCIPAL
0045.1/11.01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ATIVIDADE SECUNDARIA(S)
- 0045.1/11.02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
 - 0045.1/29.01 Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
 - 0045.2/00.01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 - 0045.2/00.03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
 - 0045.3/07.03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 - 0045.3/07.05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 - 0047.6/36.02 Comércio varejista de artigos esportivos
 - 0047.6/36.03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 - 0047.8/14.00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 - 0047.8/22.01 Comércio varejista de calçados
 - 0074.9/01.04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 - 0077.1/10.00 Locação de automóveis sem condutor

Atividades Permitidas
COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETES E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETES E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, OFICINA MECANICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS E MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS.

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
WILSON MARCOS LOPES

OBSERVAÇÃO
EMITIDO ALVARÁ PROVISÓRIO VÁLIDO ATÉ 07/07/2022 CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE. ATENDER NBR 9050/2015-ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL.

** Em atenção a Lei 6696/2017 art. 44, informamos que o prazo para apresentar CCO/HABITE-SE ou declaração que comprove a dispensa expira em 27/04/2024.

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

EM CASO DE ENCERRAMENTO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, PARALISAÇÃO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A DIVISÃO DE ALVARÁ PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS EVITANDO, EM CONSEQUÊNCIA, PROBLEMAS FUTUROS

assinado eletronicamente por
LOJIA APARECIDA DE LIMA
KOPP: 06182702990
assinado eletronicamente 07/01/2022 17:15:33

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2022 17:15:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.atende.net/p61a88f6c0bc83a>





Prefeitura do Município de Cruzeiro do Oeste

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, com sede nesta Cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, sito à Rua João Ormino de Rezende, 686, Centro, inscrito no CNPJ nº. 76.381.854/0001-27, declara para fins licitatórios que a empresa Vetor Automóveis LTDA, inscrita no CNPJ: **21.212.879/0001-05**, com sede à Av. Brasil, nº 1339, São Cristóvão, Cascavel PR, forneceu os seguintes objetos:

HYUNDAI HB20 SENSE, Automóvel novo "zero km", com motorização mínima 1.0, que gere 75cv ou mais, ano do modelo de 2020 a 2022, com ar condicionado, direção elétrica, air bag, vidros elétricos nas portas dianteiras, com limpador traseiro, retrovisores externos com ajustes elétricos, capacidade do porta malas mínima de 280L, capacidade do tanque de combustíveis mínima de 45L, na cor branca.

Atestamos ainda, que os produtos foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Cruzeiro do Oeste, 12 julho de 2021

Vinícius Vieira Caetano da Silva

CPF:098.034.379-84

Chefe do Departamento de Compras e Licitações

Município de Cruzeiro do Oeste - PR

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
NIRE: 41207959777
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- 1 -

ACYR MIGUEL URIO JUNIOR, brasileiro, nascido em 07 de março de 1975, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casado em Regime de Separação de Bens, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 6.138.699-8, expedida pela SESP/PR em 13/09/2006 e CPF nº 839.815.789-53 residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Rio Grande do Sul, nº 1481, Bairro Alvorada, CEP 85.601-050, **HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.328.779/0001-25, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208546336 em 17/03/2017, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto 13, Centro, CEP 85.601-000, neste ato representada por sua administradora não sócia a Sra. **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, nascida em Francisco Beltrão – PR, maior, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.208.403-4 expedida pela SESP/PR e CPF nº 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto. 13, Centro, CEP 85.601-000, **MARCOS ANTONIO URIO**, brasileiro, nascido em 23 de agosto de 1970, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.300.398-4 expedida pela SESP/PR em 18/09/2001 e CPF nº 706.928.319-91, residente e domiciliado em Cascavel – PR, à Rua Terra Roxa, nº 1425, casa 107, Bairro Região do Lago, CEP 85.812-470, **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.208.403-4, expedida pela SESP/PR em 30/01/2012 e CPF nº 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto. 13, Centro, CEP 85.601-000 e **SIMONE REGINA URIO**, brasileira, nascida em 25 de maio de 1973, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casada em regime de Separação de Bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG 5.116.138-6, expedida pela SESP/PR em 16/08/2007 e CPF nº 842.943.379-15, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Rua Antonina, nº 305, Apto. 101, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-580. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de “**VETOR AUTOMÓVEIS LTDA**”, CNPJ 21.212.879/0001-05, com sede em Cascavel – PR, à Avenida Brasil, nº 1339, Loja 2, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-302, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207959777, por despacho em sessão de 09 de outubro de 2014 e último ato registrado sob nº 20206775989 por despacho em sessão de 06 de novembro de 2020, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações, e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

(uso exclusivo da junta comercial)

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
NIRE: 41207959777
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da Filial de Umuarama - PR, inscrita no CNPJ 21.212.879/0003-77, NIRE 41901872605, passa a ser em Umuarama – PR, à Rua Jamil Helú, nº 5327, Quadra 14, Lote 1, Trevo de Acesso PR, Parque Industrial I, CEP 87.507-015.

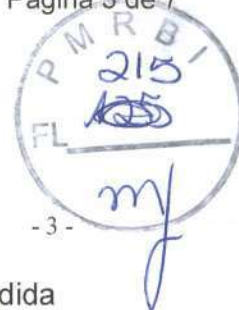
CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ 21.212.879/0001-05
NIRE: 41207959777
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ACYR MIGUEL URIO JUNIOR, brasileiro, nascido em 07 de março de 1975, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casado em Regime de Separação de Bens, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 6.138.699-8, expedida pela SESP/PR em 13/09/2006 e CPF nº 839.815.789-53 residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Rio Grande do Sul, nº 1481, Bairro Alvorada, CEP 85.601-050, **HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.328.779/0001-25, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208546336 em 17/03/2017, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto 13, Centro, CEP 85.601-000, neste ato representada por sua administradora não sócia a Sra. **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, nascida em Francisco Beltrão – PR, maior, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil–RG nº 4.208.403-4 expedida pela SESP/PR e CPF nº. 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto. 13, Centro, CEP 85.601-000, **MARCOS ANTONIO URIO**, brasileiro, nascido em 23 de agosto de 1970, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.300.398-4 expedida pela SESP/PR em 18/09/2001 e CPF nº 706.928.319-91, residente e domiciliado em Cascavel – PR, à Rua Terra Roxa, nº 1425, casa 107, Bairro Região do Lago, CEP 85.812-470, **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens,

(uso exclusivo da junta comercial)

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
NIRE: 41207959777
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.208.403-4, expedida pela SESP/PR em 30/01/2012 e CPF nº. 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto. 13, Centro, CEP 85.601-000 e **SIMONE REGINA URIO**, brasileira, nascida em 25 de maio de 1973, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casada em regime de Separação de Bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG 5.116.138-6, expedida pela SESP/PR em 16/08/2007 e CPF nº 842.943.379-15, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Rua Antonina, nº 305, Apto. 101, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-580. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de “**VETOR AUTOMÓVEIS LTDA**”, CNPJ 21.212.879/0001-05, com sede em Cascavel – PR, à Avenida Brasil, nº 1339, Loja 2, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-302, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207959777, por despacho em sessão de 09 de outubro de 2014 e último ato registrado sob nº 20206775989 por despacho em sessão de 06 de novembro de 2020 resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações, e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**VETOR AUTOMÓVEIS LTDA**”, CNPJ 21.212.879/0001-05, e tem sua sede Cascavel – PR, à Avenida Brasil, nº 1339, Loja 2, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-302.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa possui uma Filial no município de Foz do Iguaçu – PR, à Avenida Costa e Silva, nº 1065, Polo Centro, CEP 85.863-762, CNPJ 21.212.879/0002-96, com o mesmo ramo de atividade da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41901862669, por despacho em sessão de 03 de junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa possui uma Filial no município de Umuarama - PR, à Rua Jamil Helú, nº 5327, Quadra 14, Lote 1, Trevo de Acesso PR, Parque Industrial I, CEP 87.507-015, CNPJ 21.212.879/0003-77, com o mesmo ramo de atividade da matriz e com o capital social destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41901872605, por despacho em sessão de 21 de agosto de 2020.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 5.001.000,00 (cinco milhões e um mil reais), dividido em 5.001.000 (cinco milhões e uma mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, assim subscritas:

(uso exclusivo da junta comercial)



VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
 CNPJ: 21.212.879/0001-05
 NIRE: 41207959777
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



| Quotista | Nº de Quotas | Valor em R\$ | % |
|--------------------------|--------------|--------------|--------|
| ACYR MIGUEL URIO JUNIOR | 5.001 | 5.001,00 | 0,10 |
| HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA | 4.980.996 | 4.980.996,00 | 99,60 |
| MARCOS ANTONIO URIO | 5.001 | 5.001,00 | 0,10 |
| SILVANA URIO CICHOCKI | 5.001 | 5.001,00 | 0,10 |
| SIMONE REGINA URIO | 5.001 | 5.001,00 | 0,10 |
| Total | 5.001.000 | 5.001.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da Matriz e das filiais é COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, OFICINA MECÂNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.

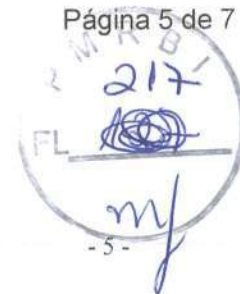
CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O início das operações sociais das filiais, para todos os efeitos, é o da data de registro do instrumento constitutivo, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se

(uso exclusivo da junta comercial)

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
NIRE: 41207959777
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **SILVANA URIO CICHOCKI, ACYR MIGUEL URIO JUNIOR, MARCOS ANTONIO URIO e SIMONE REGINA URIO**, com os poderes e atribuições de administrar, **individualmente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

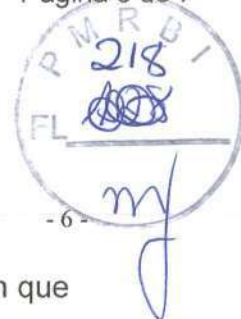
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

(uso exclusivo da junta comercial)

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
 CNPJ: 21.212.879/0001-05
 NIRE: 41207959777
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Cascavel – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel - PR, 10 de novembro de 2020.

ACYR MIGUEL URIO JUNIOR

MARCOS ANTONIO URIO

SILVANA URIO CICHOCKI

SIMONE REGINA URIO

HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA

Representada por

Seu representante legal

Silvana Urio Cichocki

Administrador não sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

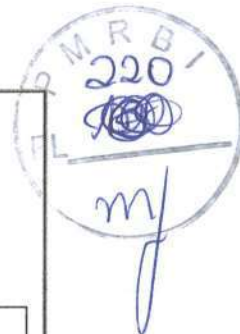
Certificamos que o ato da empresa VETOR AUTOMÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 58103880949 | SILVANA URIO CICHOCKI |
| 70692831991 | MARCOS ANTONIO URIO |
| 83981578953 | ACYR MIGUEL URIO JUNIOR |
| 84294337915 | SIMONE REGINA URIO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020 09:57 SOB Nº 20206976879.
PROTOCOLO: 206976879 DE 12/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005618185. CNPJ DA SEDE: 21212879000105.
NIRE: 41207959777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2020.
VETOR AUTOMÓVEIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | | |
|--|------------------------------------|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.212.879/0001-05 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 13/10/2014 |
| NOME EMPRESARIAL VETOR AUTOMOVEIS LTDA | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | | |
| LOGRADOURO AV BRASIL | | NÚMERO 1339 | COMPLEMENTO LOJA 2 | |
| CEP 85.816-302 | BAIRRO/DISTRITO PACAEMBU | MUNICÍPIO CASCADEL | UF PR | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (45) 3333-9999 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

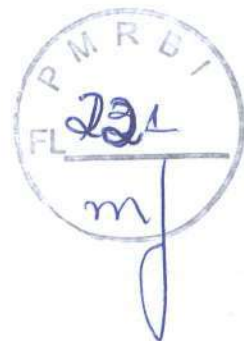
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2022 às 08:05:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VETOR AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:18:46 do dia 20/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2022.

Código de controle da certidão: **A013.B52F.5875.C748**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025832238-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.212.879/0001-05**
Nome: **VETOR AUTOMOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

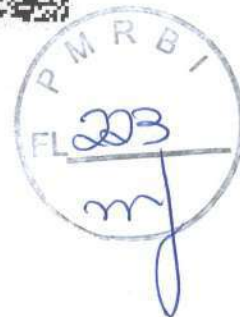
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 1554/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

| | |
|--------------|-----------------------|
| Código: | 2034743 |
| Nome/Razão: | VETOR AUTOMOVEIS LTDA |
| CNPJ/CPF: | 21.212.879/0001-05 |
| Endereço: | AVENIDA BRASIL, 1339 |
| Complemento: | LOJA 2 |
| Bairro: | PACAEMBÚ |
| Cidade: | Cascavel - PR |
| CEP: | 85.816-302 |

[REQUERENTE]

| | |
|-------------|-----------------------|
| Código: | 2034743 |
| Nome/Razão: | VETOR AUTOMOVEIS LTDA |
| CNPJ/CPF: | 21.212.879/0001-05 |

[FINALIDADE]

| |
|-----------|
| Licitação |
|-----------|

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

| |
|--|
| |
|--|

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 5 de janeiro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-BXOJKSAVVEEYSR-0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.212.879/0001-05

Razão Social: VETOR AUTOMOVEIS LTDA

Endereço: AV BRASIL 1160 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022202265089789807

Informação obtida em 25/02/2022 09:30:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90681962-70 | 21.212.879/0001-05 | 12/2014 |

| Empresa / Estabelecimento | |
|-----------------------------|--|
| Nome Empresarial | VETOR AUTOMOVEIS LTDA |
| Título do Estabelecimento | |
| Endereço do Estabelecimento | AV BRASIL, 1339, LJ 2 - PACAEMBU - CEP 85816-302 FONE: (46) 3520-3300 |
| Município de Instalação | CASCADEL - PR, DESDE 12/2014 (Estabelecimento Matriz) |

| Qualificação | |
|--|---|
| Situação Atual | ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2020 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS |
| | 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES |
| | 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER |
| | 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| | 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS |
| | 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS |
| | 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS |

| Quadro Societário | | | |
|-------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
| CNPJ | 27.328.779/0001-25 | HCORE PARTICIPACOES LTDA | SÓCIO |
| CPF | 839.815.789-53 | ACYR MIGUEL URIO JUNIOR | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 581.038.809-49 | SILVANA URIO CICHOCKI | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 706.928.319-91 | MARCOS ANTONIO URIO | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 842.943.379-15 | SIMONE REGINA URIO | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 11/03/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

| |
|---|
|  <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná</p> <p>CAD/ICMS Nº 90681962-70</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 09/02/2022 13:42:36</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p> |
|---|



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL. 226

mj

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VETOR AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.212.879/0001-05

Certidão nº: 226810/2022

Expedição: 05/01/2022, às 10:27:49

Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VETOR AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.212.879/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

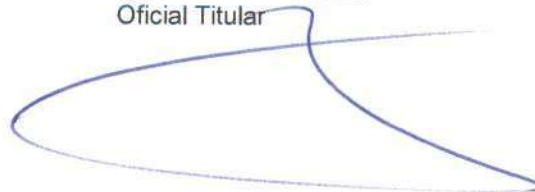
FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

VETOR AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 23 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular



SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|---|---|---------------|--------------------|
| Nome Empresarial: VETOR AUTOMÓVEIS LTDA | | Protocolo: PRC2210055510 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41207959777 | CNPJ 21.212.879/0001-05 | Data de Ato Constitutivo 09/10/2014 | Início de Atividade 01/11/2014 | | |
| Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 1339, LOJA 2, PACAEMBU - Cascavel/PR - CEP 85816-302 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETES E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETES E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, OFICINA MECANICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS E MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 5.001.000,00 (cinco milhões e mil reais) | | Porte Demais | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Capital Integralizado R\$ 5.001.000,00 (cinco milhões e mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| MARCOS ANTONIO URIO | 706.928.319-91 | R\$ 5.001,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| HCORE PARTICIPACOES LTDA | 27.328.779/0001-25 | R\$ 4.980.996,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| ACYR MIGUEL URIO JUNIOR | 839.815.789-53 | R\$ 5.001,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| SIMONE REGINA URIO | 842.943.379-15 | R\$ 5.001,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| SILVANA URIO CICHOCKI | 581.038.809-49 | R\$ 5.001,00 | Sócio / Administrador / S REPRESENTANTE LEGAL | | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| MARCOS ANTONIO URIO | 706.928.319-91 | Indeterminado | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| SILVANA URIO CICHOCKI | 581.038.809-49 | Indeterminado | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| ACYR MIGUEL URIO JUNIOR | 839.815.789-53 | Indeterminado | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| SIMONE REGINA URIO | 842.943.379-15 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data | Número | Ato/eventos | ATIVA | | |
| 29/11/2021 | 20217782000 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | Status | | |
| | | | SEM STATUS | | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | | | |
| 1 - NIRE: 41901862669 | | CNPJ: 21.212.879/0002-96 | | | |
| Endereço Completo AVENIDA COSTA E SILVA, Nº 1065, POLO CENTRO, Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85863762 | | | | | |



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|--------------------------|
| Nome Empresarial: VETOR AUTOMÓVEIS LTDA | Protocolo: PRC2210055510 |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | |
| 2 - NIRE: 41901872605 | CNPJ: 21.212.879/0003-77 |
| Endereço Completo RUA JAMIL HELU, Nº 5327, QUADRA14 LOTE 1 TREVO DE ACESSO PR , PARQUE INDUSTRIAL I, Umuaramá, PR, CEP: 87507015 | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2022, às 08:26:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código HHEROK11.



PRC2210055510

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-PMRBI
DECLARAÇÃO

Vetor Automoveis Ltda, CNPJ 21.212.879/0001-05, sediada na Av. Brasil, nº 1339, São Cristovão, Cascavel PR, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 25 de Fevereiro de 2022

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
Av. Brasil, 1339 - Pacaembu - Loja 02
CEP: 85.816-294 - Cascavel - PR

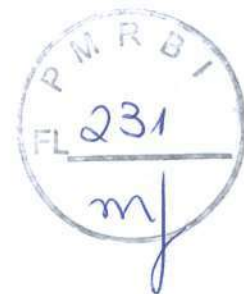
Viviane de Moraes

RG: 7.896.249-6

CPF: 027.114.129-89

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.

Vetor Automóveis Ltda.
Av. Brasil, 1339 - Pacaembu - Loja 02
85.816-294, Cascavel - PR - Brasil
T: (55 45) 3333-0000
www.vetor.com.br



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-PMRBI
DECLARAÇÃO

Vetor Automoveis Ltda, CNPJ 21.212.879/0001-05, sediada na Av. Brasil, nº 1339, São Cristovão, Cascavel PR, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 25 de Fevereiro de 2022

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
Av. Brasil, 1339 - Pacaembu - Loja 02
CEP: 85.816-294 - Cascavel - PR

Viviane de Moraes

RG: 7.896.249-6

CPF: 027.114.129-89

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.

Vetor Automóveis
CNPJ: 21.212.879/0001-05
Av. Brasil, 1339 - Pacaembu - Loja 02
CEP: 85.816-294 - Cascavel - PR
Fone: (41) 3021-1111



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-PMRBI
DECLARAÇÃO

Vetor Automoveis Ltda, CNPJ 21.212.879/0001-05, sediada na Av. Brasil, nº 1339, São Cristovão, Cascavel PR, Declaro que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cascavel, 25 de Fevereiro de 2022

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
Av. Brasil, 1339 - Pacaembu - Loja 02
CEP: 85.816-294 - Cascavel - PR

Viviane de Moraes

RG: 7.896.249-6

CPF: 027.114.129-89

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VETOR AUTOMOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.212.879/0001-05

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| ATIVO. | | R\$ 11.079.371,20 | R\$ 17.083.617,55 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 8.546.348,52 | R\$ 12.792.055,72 |
| DISPONIVEL | | R\$ 867.173,78 | R\$ 3.964.414,71 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 498.367,83 | R\$ 992.759,48 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 20.732,08 | R\$ 215.733,73 |
| TESOURARIA | | R\$ 477.635,75 | R\$ 777.025,75 |
| BCOS CTA CORRENTE | | R\$ 351.718,99 | R\$ 2.258.872,85 |
| BANCOS C/MOVIMENTO | | R\$ 351.718,99 | R\$ 2.258.872,85 |
| APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 17.086,96 | R\$ 712.782,38 |
| APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 17.086,96 | R\$ 712.782,38 |
| REALIZAVEL | | R\$ 7.659.456,85 | R\$ 8.795.866,95 |
| FINANCIAMENTO DAS VENDAS | | R\$ 2.745.512,12 | R\$ 2.823.590,30 |
| CHEQUES EM COBRANCA | | R\$ 141.229,64 | R\$ 280.928,54 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 2.604.282,48 | R\$ 2.542.661,76 |
| CONTAS CORRENTES | | R\$ 135.277,94 | R\$ 386.992,79 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | | R\$ 111.395,38 | R\$ 262.636,78 |
| CONTAS DE EMPREGADOS | | R\$ 6.167,43 | R\$ 1.039,57 |
| OUTROS VALORES | | R\$ 13.909,62 | R\$ 13.657,39 |
| DESPESAS A APROPRIAR | | R\$ 3.805,51 | R\$ 109.659,05 |
| ESTOQUES | | R\$ 4.712.140,16 | R\$ 4.715.345,72 |
| VEICULOS USADOS | | R\$ 575.342,75 | R\$ 176.000,00 |
| VEICULOS NACIONAIS | | R\$ 3.782.976,08 | R\$ 3.824.663,98 |
| PECAS DIVERSAS | | R\$ 353.821,33 | R\$ 714.681,74 |
| VALORES DIVERSOS | | R\$ 66.526,63 | R\$ 869.938,14 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R\$ 66.526,63 | R\$ 869.938,14 |
| OUTRAS ATIVIDADES | | R\$ 19.717,89 | R\$ 31.774,06 |
| ALMOXARIFADO | | R\$ 19.717,89 | R\$ 31.774,06 |
| ALMOXARIFADO | | R\$ 19.717,89 | R\$ 31.774,06 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 2.170.142,68 | R\$ 4.204.771,83 |
| REALIZAVEL LONGO PRAZO | | R\$ 829.368,00 | R\$ 761.454,88 |
| CREDITOS | | R\$ 829.368,00 | R\$ 761.454,88 |
| DIVERSOS | | R\$ 829.368,00 | R\$ 761.454,88 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.7C.98.34.5D.C5.77.E0.1D.49.8A.E5.55.C4.42.34.83.D3.B8.90-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VETOR AUTOMOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.212.879/0001-05

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| ATIVO PERMANENTE | | R\$ 1.340.774,68 | R\$ 3.443.316,95 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 600.250,00 | R\$ 611.361,68 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 600.250,00 | R\$ 611.361,68 |
| IMOBILIZADO NAO OPERACIONAL | | R\$ 625.250,03 | R\$ 1.401.272,55 |
| IMOBILIZADO OPERACIONAL | | R\$ 733.558,97 | R\$ 1.600.411,71 |
| (-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA | | R\$ (108.308,94) | R\$ (199.139,16) |
| OPERA | | | |
| INTANGIVEL | | R\$ 115.274,65 | R\$ 1.430.682,72 |
| INTANGIVEL | | R\$ 115.274,65 | R\$ 1.430.682,72 |
| COMPENSACAO | | R\$ 362.880,00 | R\$ 86.790,00 |
| COMPENSACAO | | R\$ 362.880,00 | R\$ 86.790,00 |
| COMPENSACAO | | R\$ 362.880,00 | R\$ 86.790,00 |
| DEMONSTRACAO | | R\$ 362.880,00 | R\$ 86.790,00 |
| TRANSITORIA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TRANSITORIA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TRANSITORIA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PASSIVO | | R\$ 11.079.371,20 | R\$ 17.083.617,55 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 3.107.214,47 | R\$ 6.700.736,18 |
| FORNECEDORES | | R\$ 2.820.739,08 | R\$ 6.287.187,32 |
| OBRIGACOES POR MERCADORIAS | | R\$ 2.820.739,08 | R\$ 6.287.187,32 |
| FORNECEDORES FABRICA | | R\$ 2.457.312,02 | R\$ 4.244.137,29 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | R\$ 211.269,96 | R\$ 1.636.311,22 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | | R\$ 152.157,10 | R\$ 406.738,81 |
| DEBITOS DE OBRIG.TRABAL.E PREV | | R\$ 286.475,39 | R\$ 413.548,86 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREV | | R\$ 214.920,38 | R\$ 334.811,19 |
| OBRIGACOES TRAB. E PREVID. | | R\$ 214.920,38 | R\$ 334.811,19 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOL | | R\$ 40.540,50 | R\$ 56.237,67 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R\$ 40.540,50 | R\$ 56.237,67 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 31.014,51 | R\$ 22.500,00 |
| DIVERSOS | | R\$ 31.014,51 | R\$ 22.500,00 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 1.089.260,06 | R\$ 1.739.260,06 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 1.089.260,06 | R\$ 1.739.260,06 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.7C.98.34.5D.C5.77.E0.1D.49.8A.E5.55.C4.42.34.83.D3.B8.90-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VETOR AUTOMOVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.212.879/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--------------------------------|------|------------------|------------------|
| CREDORES DIVERSOS | | R\$ 1.089.260,06 | R\$ 1.739.260,06 |
| ADTO P/AUMENTO DE CAPITAL | | R\$ 1.089.260,06 | R\$ 1.739.260,06 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 6.520.016,67 | R\$ 8.556.831,31 |
| CAPITAL | | R\$ 5.001.000,00 | R\$ 5.001.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 5.001.000,00 | R\$ 5.001.000,00 |
| CAPITAL INTEGRALIZADO | | R\$ 5.001.000,00 | R\$ 5.001.000,00 |
| (-) RESERVAS LEGAIS | | R\$ (0,00) | R\$ 4.292.091,59 |
| (-) RESERVAS DE CAPITAL | | R\$ (0,00) | R\$ 4.292.091,59 |
| (-) RESERVAS DE LUCROS | | R\$ (0,00) | R\$ 4.292.091,59 |
| LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULAD | | R\$ 1.519.016,67 | R\$ (736.260,28) |
| LUCROS | | R\$ 1.519.016,67 | R\$ (736.260,28) |
| LUCRO DO EXERCICIO | | R\$ 1.519.016,67 | R\$ (736.260,28) |
| COMPENSACAO | | R\$ 362.880,00 | R\$ 86.790,00 |
| COMPENSACAO | | R\$ 362.880,00 | R\$ 86.790,00 |
| COMPENSACAO | | R\$ 362.880,00 | R\$ 86.790,00 |
| DEMONSTRACAO | | R\$ 362.880,00 | R\$ 86.790,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.7C.98.34.5D.C5.77.E0.1D.49.8A.E5.55.C4.42.34.83.D3.B8.90-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VETOR AUTOMOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.212.879/0001-05

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|-------------------|-------------------|
| RECEITAS | | R\$ 53.769.562,97 | R\$ 67.426.190,82 |
| VENDAS BRUTAS | | R\$ 52.725.425,59 | R\$ 65.747.533,30 |
| RECEITA DE VEICULOS NOVOS | | R\$ 41.522.298,85 | R\$ 55.570.023,85 |
| VENDAS DE VEICULOS NOVOS | | R\$ 41.522.298,85 | R\$ 55.570.023,85 |
| VEICULOS HYUNDAI - HMB | | R\$ 41.522.298,85 | R\$ 55.570.023,85 |
| RECEITAS DE SEMI-NOVOS | | R\$ 6.801.777,76 | R\$ 5.757.938,12 |
| VENDAS DE SEMI-NOVOS | | R\$ 6.801.777,76 | R\$ 5.757.938,12 |
| VENDAS DE SEMI-NOVOS | | R\$ 6.869.875,26 | R\$ 5.816.170,57 |
| (-) (-)IMPOSTOS VENDAS SEMI-NOVOS | | R\$ (68.097,50) | R\$ (58.232,45) |
| PECAS E OUTROS | | R\$ 2.959.896,02 | R\$ 2.770.279,57 |
| RECEITAS DE PECAS | | R\$ 2.260.854,23 | R\$ 1.936.542,56 |
| VENDAS DE PECAS | | R\$ 2.325.590,86 | R\$ 1.998.878,12 |
| (-) (-)IMPOSTOS S/VENDAS-PECAS | | R\$ (64.736,63) | R\$ (61.918,30) |
| (-) (-)DEV. VENDAS DAS PECAS | | R\$ 0,00 | R\$ (417,26) |
| RECEITAS - PNEUMATICOS | | R\$ 9.880,70 | R\$ 0,00 |
| VENDAS DE PNEUS | | R\$ 9.879,30 | R\$ 0,00 |
| (-) IMPOSTOS S/VENDA PNEUS - BALCÃO | | R\$ 1,40 | R\$ 0,00 |
| RECEITAS DE LUBRIFICANTES | | R\$ 350.455,31 | R\$ 434.118,04 |
| VENDAS DE LUBRIFICANTES | | R\$ 386.153,05 | R\$ 478.367,62 |
| (-) (-) IMPOSTOS S/ VENDAS LUBRIFICANTES | | R\$ (35.697,74) | R\$ (44.249,58) |
| RECEITAS - ACESSORIOS | | R\$ 77.919,93 | R\$ 116.935,09 |
| VENDAS DE ACESSORIOS | | R\$ 83.627,06 | R\$ 122.836,11 |
| VENDAS DE ACESSORIOS TERCEIROS | | R\$ 10,54 | R\$ 2.662,17 |
| (-) (-)IMPOSTOS S/VENDAS-ACESSORIO | | R\$ (5.717,67) | R\$ (8.563,19) |
| RECEITAS - PECAS GARANTIA | | R\$ 260.785,85 | R\$ 282.683,88 |
| RECEITAS - PECAS GARANTIA | | R\$ 268.390,39 | R\$ 290.829,17 |
| (-) (-)IMPOSTOS S/VDAS-PEC GARANT. | | R\$ (7.604,54) | R\$ (8.145,29) |
| ASSISTENCIA TECNICA | | R\$ 1.280.774,90 | R\$ 1.436.186,35 |
| RECEITA DE ASSISTENCIA TECNICA | | R\$ 1.280.774,90 | R\$ 1.436.186,35 |
| VENDAS DE ASSISTENCIA TECNICA | | R\$ 1.449.796,68 | R\$ 1.633.653,74 |
| (-) (-)IMPOSTOS VDAS ASSIST.TECNIC | | R\$ (165.397,14) | R\$ (187.741,77) |
| (-) (-)ANULACAO PRESTACAO SERVICOS | | R\$ (3.624,64) | R\$ (9.725,62) |
| TRANSFERENCIAS INTERNAS | | R\$ 160.678,06 | R\$ 213.105,41 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.7C.98.34.5D.C5.77.E0.1D.49.8A.E5.55.C4.42.34.83.D3.B8.90-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VETOR AUTOMOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.212.879/0001-05

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|---------------------|---------------------|
| TRANSFERENCIAS INTERNAS | | R\$ 160.678,06 | R\$ 213.105,41 |
| TRANSFERENCIAS INTERNAS | | R\$ 171.386,20 | R\$ 224.921,94 |
| (-) (-) IMPOSTOS TRANSF.INTERNAS | | R\$ (10.707,41) | R\$ (11.816,26) |
| (-) (-)IMPOSTOS TRANSF.INTERNAS - OFICINA | | R\$ (0,73) | R\$ (0,27) |
| RENDAS OPERACIONAIS | | R\$ 283.906,33 | R\$ 453.835,42 |
| OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS | | R\$ 184.161,06 | R\$ 306.683,96 |
| VEICULOS | | R\$ 184.161,06 | R\$ 306.683,96 |
| RECEITAS OPERAC. VEIC. NOVOS | | R\$ 194.685,67 | R\$ 321.433,38 |
| (-) (-)IMPOSTOS S/COMISSOES | | R\$ (10.524,61) | R\$ (14.749,42) |
| RENDAS OPERACIONAIS - VEICULOS | | R\$ 79.131,31 | R\$ 127.237,52 |
| VEICULOS USADOS | | R\$ 79.131,31 | R\$ 127.237,52 |
| RECEITAS OPERAC. VEIC. USADOS | | R\$ 92.281,44 | R\$ 148.727,76 |
| (-) (-)IMPOSTOS S/COM.FINANC.VDAS | | R\$ (13.150,13) | R\$ (21.490,24) |
| RENDAS OPERACIONAIS - PECAS | | R\$ 19.813,96 | R\$ 19.913,94 |
| PECAS | | R\$ 19.813,96 | R\$ 19.913,94 |
| RECEITAS OPERACIONAIS PECAS | | R\$ 19.813,96 | R\$ 19.913,94 |
| RENDAS OPERACIONAIS - ASSIS.TE | | R\$ 800,00 | R\$ 0,00 |
| ASSISTENCIA TECNICA | | R\$ 800,00 | R\$ 0,00 |
| RECEITA OPERAC. ASSIST. TECNIC | | R\$ 800,00 | R\$ 0,00 |
| RENDAS FINANCEIRAS | | R\$ 107.095,59 | R\$ 24.117,09 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 107.095,59 | R\$ 24.117,09 |
| FINANCEIRAS | | R\$ 107.095,59 | R\$ 24.117,09 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 107.095,59 | R\$ 24.117,09 |
| RECEITAS NAO OPERACIONAL | | R\$ 653.135,46 | R\$ 1.200.705,01 |
| RECEITAS NAO OPERACIONAIS | | R\$ 653.135,46 | R\$ 1.200.705,01 |
| RECEITAS NAO OPERACIONAIS | | R\$ 653.135,46 | R\$ 1.200.705,01 |
| RECEITAS NAO OPERACIONAIS | | R\$ 653.135,46 | R\$ 1.200.705,01 |
| (-) CUSTOS | | R\$ (52.737.717,88) | R\$ (65.389.376,18) |
| (-) CUSTOS E DESPESAS | | R\$ (47.185.060,29) | R\$ (58.537.277,34) |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS-NOVOS | | R\$ (36.879.116,65) | R\$ (49.461.714,40) |
| (-) CUSTOS DOS VEICULOS NOVOS | | R\$ (36.879.116,65) | R\$ (49.461.714,40) |
| (-) CUSTO VEICULOS NOVOS | | R\$ (704.489,09) | R\$ (470.206,85) |
| (-) CUSTO VEICULOS HYUNDAI - HMB | | R\$ (37.962.196,35) | R\$ (50.680.880,76) |
| RECUPERAÇÃO DE CUSTOS - BONUS | | R\$ 1.787.568,79 | R\$ 1.689.373,21 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.7C.98.34.5D.C5.77.E0.1D.49.8A.E5.55.C4.42.34.83.D3.B8.90-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VETOR AUTOMOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.212.879/0001-05

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| (-) CUSTOS DAS VENDAS-USADOS | | R\$ (7.366.105,54) | R\$ (6.224.311,56) |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS-USADOS | | R\$ (7.366.105,54) | R\$ (6.224.311,56) |
| (-) CUSTOS VENDAS USADOS | | R\$ (7.366.105,54) | R\$ (6.224.311,56) |
| (-) CUSTOS DAS PECAS/OUTROS | | R\$ (2.019.768,06) | R\$ (1.863.914,58) |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS - PECAS | | R\$ (1.565.733,94) | R\$ (1.350.313,14) |
| (-) CUSTO DAS PECAS RENAULT | | R\$ (1.565.730,44) | R\$ (1.350.313,14) |
| CUSTO DAS PECAS TERCEIROS | | R\$ (3,50) | R\$ 0,00 |
| CUSTOS - PNEUMATICOS | | R\$ (7.703,52) | R\$ 0,00 |
| CUSTO DE PNEUS | | R\$ (7.703,52) | R\$ 0,00 |
| (-) CUSTOS - LUBRIFICANTES | | R\$ (167.151,68) | R\$ (180.268,66) |
| (-) CUSTO LUBRIFICANTES | | R\$ (167.151,68) | R\$ (180.268,66) |
| CUSTOS - MERC. OUTRAS PROCEDENC | | R\$ 75,00 | R\$ 0,00 |
| CUSTO MERC. OUTRAS PROCEDENCIA | | R\$ 75,00 | R\$ 0,00 |
| (-) CUSTOS - ACESSORIOS | | R\$ (54.870,62) | R\$ (81.128,35) |
| (-) CUSTOS ACESSORIOS | | R\$ (54.111,68) | R\$ (76.166,94) |
| (-) CUSTOS ACESSORIOS TERCEIROS | | R\$ (758,94) | R\$ (4.961,41) |
| (-) CUSTOS PEÇAS GARANTIA | | R\$ (224.383,30) | R\$ (252.204,43) |
| (-) CUSTO PEÇAS GARANTIA | | R\$ (224.383,30) | R\$ (252.204,43) |
| (-) CUSTOS DA ASSISTENCIA TECNICA | | R\$ (516.636,03) | R\$ (443.780,14) |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS ASSIST.TECNI | | R\$ (516.636,03) | R\$ (443.780,14) |
| (-) CUSTO VENDAS ASSIST. TECNICA | | R\$ (516.636,03) | R\$ (443.780,14) |
| (-) TRANSFERENCIAS INTERNAS | | R\$ (403.428,20) | R\$ (543.556,66) |
| (-) TRANSFERENCIAS INTERNAS | | R\$ (403.428,20) | R\$ (543.556,66) |
| (-) TRANSFERENCIAS INTERNAS | | R\$ (403.428,20) | R\$ (543.556,66) |
| CUSTO DE PECAS | | R\$ (5,81) | R\$ 0,00 |
| CUSTO DE PECAS GARANTIA | | R\$ (5,81) | R\$ 0,00 |
| CUSTO DE PECAS GARANTIA | | R\$ (5,81) | R\$ 0,00 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (4.503.593,67) | R\$ (6.329.022,82) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (4.503.593,67) | R\$ (6.329.022,82) |
| (-) DESPESAS | | R\$ (4.503.593,67) | R\$ (6.329.022,82) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (1.116.195,80) | R\$ (1.468.743,48) |
| (-) DESPESAS FIXAS | | R\$ (1.481.777,47) | R\$ (982.834,10) |
| (-) DESPESAS SEMIFIXAS | | R\$ (1.885.262,24) | R\$ (3.863.376,94) |
| (-) DESPESAS VARIAVEIS | | R\$ (20.358,16) | R\$ (14.068,30) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.7C.98.34.5D.C5.77.E0.1D.49.8A.E5.55.C4.42.34.83.D3.B8.90-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VETOR AUTOMOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.212.879/0001-05

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--------------------------------|------|------------------|------------------|
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (597.137,75) | R\$ (615.468,86) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (597.137,75) | R\$ (615.468,86) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (519.603,55) | R\$ (570.541,64) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (519.603,55) | R\$ (570.541,64) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (77.534,20) | R\$ (44.927,22) |
| (-) CONTRIBUICOES DIVERSAS | | R\$ (77.534,20) | R\$ (44.927,22) |
| DESPESAS NAO OPERACIONAIS | | R\$ (97.623,01) | R\$ 92.392,84 |
| DESPESAS NAO OPERACIONAIS | | R\$ (97.623,01) | R\$ 92.392,84 |
| DESPESAS NAO OPERACIONAIS | | R\$ (97.623,01) | R\$ 92.392,84 |
| DESPESAS | | R\$ (97.623,01) | R\$ 92.392,84 |
| PROVISAO DO IMP.RENDA E CONTR. | | R\$ (354.303,16) | R\$ 0,00 |
| PROVISAO S/APURACAO DE RESULTA | | R\$ (354.303,16) | R\$ 0,00 |
| PROVISOES | | R\$ (354.303,16) | R\$ 0,00 |
| PROVISOES | | R\$ (354.303,16) | R\$ 0,00 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 1.031.845,09 | R\$ 2.036.814,64 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.7C.98.34.5D.C5.77.E0.1D.49.8A.E5.55.C4.42.34.83.D3.B8.90-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 4 de 4

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
AV. BRASIL, Nº 1339, PACAEMBU.
CASCAVEL -PR
CNPJ: 21.212.879/0001-05



NIRE: 41207959777

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

| | 2020 | 2019 |
|--|---------------------|--------------------|
| 1. OPERACIONAIS | 3.907.292,23 | 954.088,88 |
| LUCROS/PREJUÍZOS LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 2.036.814,64 | 1.031.845,09 |
| DEPRECIACAO | 90.830,22 | 29.976,00 |
| CLIENTES | -78.078,18 | -1.145.973,90 |
| ADIANTAMENTOS | -151.241,40 | 34.726,59 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | -803.411,51 | -8.068,07 |
| OUTROS ATIVOS | -1.415.881,52 | 921.066,91 |
| ESTOQUE | -15.261,73 | -1.074.393,52 |
| FORNECEDORES | 3.211.866,53 | 1.400.746,86 |
| TRIBUTOS | 15.697,17 | -5.650,97 |
| SALÁRIOS | 119.890,81 | 33.696,83 |
| OUTROS PASSIVOS | 896.067,20 | -263.882,94 |
| 2. INVESTIMENTOS | -810.051,30 | -922.488,40 |
| ATIVO IMOBILIZADO | -866.852,74 | -94.621,10 |
| INVESTIMENTOS | 56.801,44 | -827.867,30 |
| 3. FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÕES DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 |
| DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS | 0,00 | 0,00 |
| AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | 3.097.240,93 | 31.600,48 |
| DISPONIBILIDADES | | |
| NO INÍCIO DO PERÍODO | 867.173,78 | 835.573,30 |
| NO FINAL DO PERÍODO | 3.964.414,71 | 867.173,78 |
| VARIAÇÃO | 3.097.240,93 | 31.600,48 |

CASCAVEL-PR, 17 DE MARÇO DE 2021.

SILVANA URIO
CICHOCKI:58103880949

SILVANA URIO CICHOCKI
CPF: 581.038.809-49
SÓCIA ADMINISTRADORA

WILSON MARCOS
LOPES:60298227991

WILSON MARCOS LOPES
CPF: 602.982.279-91
Contador -CRC-PR 034211/O-0



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MÊS/ANO 12/2020

| | CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO | | | RESERVAS DE CAPITAL | | | RESERVAS REAVALIAÇÃO | | RESERVAS DE LUCROS | | | | LUCROS ACUMULADOS | TOTAL |
|--|------------------------------|--------------|----------------|---------------------|--------------------|---------------|----------------------|------------------|--------------------|-------------|---------------|---------------|--------------------------------|--------------|
| | CAPITAL | CAPITAL REAL | COR. MONETÁRIA | AGIO SUBS. CRIAÇÃO | ADTO. P/ AUM. CAP. | SUBV. INVEST. | ATIVOS PRÓPRIO | ATIVOS DE CONTR. | LEGAL | ESTATUTÁRIA | LUCROS A REAL | RET. EXPANÇÃO | | |
| SALDOS INICIAIS | 5.001.000,00 | | | | | | | | | | | | 1.519.016,67 (2.255.276,95) | 6.520.016,67 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS DE CRITÉRIO CONTÁBIL | | | | | | | | | | | | | | |
| IMPOSTO DE RENDA | | | | | | | | | | | | | | |
| AUMENTO DE CAPITAL | | | | | | | | | | | | | | |
| AQUISIÇÃO AÇÕES PRÓPRIAS COM RESERVA DE ÁGIO NA SUBSCRIÇÃO | | | | | | | | | | | | | | |
| SUBVENÇÕES DE INCENTIVOS FISCAIS I.R. | | | | | | | | | | | | | | |
| REVERSÃO E TRANSFERÊNCIA DE RESERVAS | | | | | | | | | | | | | | |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | | | | | | | | | | | | | | |
| PREJUÍZO LÍQUIDO EXERCÍCIO | | | | | | | | | | | | | | |
| DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO | | | | | | | | | | | | | | |
| RESERVAS DIVIDENDOS DISTR. LUCRO DO EXERCÍCIO | | | | | | | | | | | | | | |
| SALDOS FINAIS | 5.001.000,00 | | | | | | | | | | | | (736.260,28) | 8.556.831,31 |

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
 AV. BRASIL, Nº 1339, PACAEMBU.
 CASCAVEL - PR
 CNPJ: 21.212.879/0001-05 NIRE: 41207959777

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MÊS/ANO 12/2019

| | CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO | | | RESERVAS DE CAPITAL | | | RESERVAS REAVALIAÇÃO | | RESERVAS DE LUCROS | | | | LUCROS ACUMULADOS | TOTAL |
|--|------------------------------|--------------|----------------|---------------------|--------------------|---------------|----------------------|------------------|--------------------|-------------|---------------|---------------|-------------------|--------------|
| | CAPITAL | CAPITAL REAL | COR. MONETÁRIA | AGIO SUBS. CRIAÇÃO | ADTO. P/ AUM. CAP. | SUBV. INVEST. | ATIVOS PRÓPRIO | ATIVOS DE CONTR. | LEGAL | ESTATUTÁRIA | LUCROS A REAL | RET. EXPANÇÃO | | |
| SALDOS INICIAIS | 5.001.000,00 | | | | | | | | | | | | 487.171,58 | 5.488.171,58 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS DE CRITÉRIO CONTÁBIL | | | | | | | | | | | | | | |
| IMPOSTO DE RENDA | | | | | | | | | | | | | | |
| AUMENTO DE CAPITAL | | | | | | | | | | | | | | |
| AQUISIÇÃO AÇÕES PRÓPRIAS COM RESERVA DE ÁGIO NA SUBSCRIÇÃO | | | | | | | | | | | | | | |
| SUBVENÇÕES DE INCENTIVOS FISCAIS I.R. | | | | | | | | | | | | | | |
| REVERSÃO E TRANSFERÊNCIA DE RESERVAS | | | | | | | | | | | | | | |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | | | | | | | | | | | | | | |
| PREJUÍZO LÍQUIDO EXERCÍCIO | | | | | | | | | | | | | | |
| DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO | | | | | | | | | | | | | | |
| RESERVAS DIVIDENDOS DISTR. LUCRO DO EXERCÍCIO | | | | | | | | | | | | | | |
| SALDOS FINAIS | 5.001.000,00 | | | | | | | | | | | | 1.031.845,09 | 1.031.845,09 |

CASCAVEL-PR, 17 DE MARÇO DE 2021.

SILVANA URIO
 CICHOCKI:58103880949
 CPF:581 038 809-49
 Sócia Administradora

SILVANA URIO
 CICHOCKI:58103880949
 WILSON MARCOS LOPES
 CPF: 60298227991
 Contador CRC: PR 034211/O-0

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
AV. BRASIL, Nº 1339, PACAEMBU
CASCAVEL – PR
CNPJ: 21.212.879/0001-05

PÁGINA: 08



NIRE: 41207959777

NOTAS EXPLICATIVAS

Encerrado em: 31/12/2020

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CADASTRADA NO CNPJ 21.212.879/0001-05, CONSTITUÍDA EM 09/10/2014, COM SEDE A AVENIDA BRASIL Nº1339, BAIRRO PACAEMBU, CEP 85.816-302 EM CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, TRIBUTADA PELO LUCRO REAL APURAÇÃO ANUAL, COM RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, OFICINA MECÂNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATIVIDADE DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA 02

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: A CONTA CAIXA E BANCOS COMPREENDEM NUMERÁRIO DISPONÍVEL NA EMPRESA QUANDO DA DATA DE LEVANTAMENTO DO BALANÇO E OS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DISPONÍVEIS. EQUIVALENTES DE CAIXA SÃO INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO, DE ALTA LIQUIDEZ, QUE SÃO PRONTAMENTE CONVERSÍVEIS EM VALORES DE CAIXA E QUE ESTÃO SUJEITOS A UM INSIGNIFICANTE RISCO DE MUDANÇA DE VALOR.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 03

AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS ESTÃO DEMONSTRADAS AO CUSTO DE APLICAÇÃO ACRESCIDO DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020;

CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

NOTA 04

AS CONTAS DE DUPLICATAS A RECEBER, CORRESPONDEM AOS VALORES A RECEBER DE CLIENTES PELA VENDA DE MERCADORIAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇO NO DECURSO NORMAL DAS ATIVIDADES DA EMPRESA. AS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES, INICIALMENTE, SÃO RECONHECIDAS PELO VALOR NOMINAL DA FATURA, LÍQUIDO DE CAUÇÕES E RETENÇÕES CONTRATUAIS E TRIBUTÁRIAS NA FONTE, SE HOVER.

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE ADOTA COMO CONVENÇÃO, COM BASE EM HISTÓRICOS ANTERIORES, A CONSTITUIÇÃO DE PERDAS ESTIMADAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (PECLD) PARA AS CONTAS A RECEBER VENCIDOS HÁ 90 (NOVENTA) DIAS OU MAIS, QUANDO DA DATA DO LEVANTAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, RECONHECENDO-A IMEDIATAMENTE COMO UMA DESPESA NO RESULTADO.

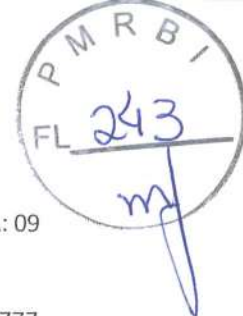
ESTOQUES

NOTA 05

OS ESTOQUES SÃO AVALIADOS NO RECONHECIMENTO INICIAL PELO HISTÓRICO, E INCLUEM TODOS OS

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
AV. BRASIL, Nº 1339, PACAEMBU
CASCAVEL – PR
CNPJ: 21.212.879/0001-05

PÁGINA: 09



NIRE: 41207959777

NOTAS EXPLICATIVAS

Encerrado em: 31/12/2020

GASTOS INCORRIDOS NA SUA AQUISIÇÃO, TAIS COMO FRETES, SEGUROS E DECORRENTES DO DESEMBARAÇO ADUANEIRO, EXCETO QUANTO AOS TRIBUTOS RECUPERÁVEIS, TAIS COMO O IPI, ICMS, PIS E COFINS, CONFORME PREVÊ A LEGISLAÇÃO. OS DESCONTOS COMERCIAIS, ABATIMENTOS E BONIFICAÇÕES RECEBIDAS SÃO DEDUZIDOS DIRETAMENTE DO CUSTO DE AQUISIÇÃO. OS JUROS INCORRIDOS PELA AQUISIÇÃO DOS ESTOQUES, SÃO CONSIDERADOS COMO DESPESAS FINANCEIRAS E, PORTANTO, NÃO ESTÃO REFLETIDOS NOS CUSTOS LÍQUIDOS DE AQUISIÇÃO. O CUSTO INDIVIDUAL DE CADA ESTOQUE É VALORIZADO PELO CUSTO MÉDIO PONDERADO. AO FINAL DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS ESTOQUES ESTÃO MENSURADOS PELO MENOR VALOR ENTRE O CUSTO E O VALOR REALIZÁVEL LÍQUIDO, CONFORME REQUISITOS NA NBC TG 1000.

INVESTIMENTOS

NOTA 06

EM RELAÇÃO AOS INVESTIMENTOS CONTABILIZADOS NO ATIVO NÃO CIRCULANTE REFEREM-SE A COTA ASSOCIAÇÃO AERONÁUTICA SUDOESTE, TOTALIZANDO R\$ 600.250,00 (SEISCENTOS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

IMOBILIZADO

NOTA 07

O IMOBILIZADO FOI MENSURADO INICIALMENTE PELO SEU CUSTO, O QUAL CORRESPONDE O SEU PREÇO DE AQUISIÇÃO, INCLUINDO IMPOSTOS DE IMPORTAÇÃO E TRIBUTOS NÃO RECUPERÁVEIS, ALÉM DE OUTROS GASTOS INCORRIDOS DIRETAMENTE ATRIBUÍVEIS AO ESFORÇO DE TRAZÊ-LOS PARA CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO. OS DESCONTOS E ABATIMENTOS SOBRE O VALOR DE AQUISIÇÃO FORAM DEDUZIDOS DO CUSTO DO IMOBILIZADO. A DEPRECIÇÃO FOI ALOCADA AO RESULTADO DO PERÍODO DE USO, DE MODO UNIFORME AO LONGO DA VIA ÚTIL DOS ATIVO ATRAVÉS DO MÉTODO LINEAR, TOMANDO POR BASE AS TAXAS PREVISTAS PELA SRF CF. IN 162/1998.

TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

NOTA 08

A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA FEZ A ANÁLISE SOBRE A RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS LEVANDO EM CONTA OS PRINCIPAIS INDICADORES DE DESVALORIZAÇÃO E CHEGOU A CONCLUSÃO DE QUE TODOS OS ATIVOS SE ENCONTRAVAM A VALOR RECUPERÁVEL ATRAVÉS DA VENDA OU DO USO, DISPENSANDO ASSIM A REALIZAÇÃO DOS TESTES EFETIVOS DE IMPAIRMENT CONFORME PREVÊ A SEÇÃO Nº 27 DA NBC TG 1000(R1).

CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES

NOTA 09

AS CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES SÃO OBRIGAÇÕES A PAGAR POR BENS OU SERVIÇOS QUE FORAM ADQUIRIDOS DE FORNECEDORES NO CURSO ORDINÁRIO DOS NEGÓCIOS E SÃO, INICIALMENTE, RECONHECIDAS PELO VALOR DA FATURA. SE O PRAZO DE PAGAMENTO FOR SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES OU INFERIOR SE RELEVANTE, O VALOR DA OBRIGAÇÃO A PAGAR É MENSURADO PELO CUSTO AMORTIZADO APLICANDO-SE O MÉTODO DA TAXA DE EFETIVA DE JUROS.

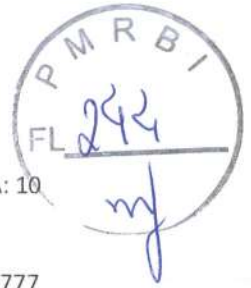
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

NOTA 10

O ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL É DE R\$ 1.739.260,06 (UM MILHÃO E SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS E SEIS CENTAVOS), CONTABILIZADOS NO PASSIVO NÃO CIRCULANTE COM INTENÇÃO DE DEVOLUÇÃO AOS SÓCIOS.

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
AV. BRASIL, Nº 1339, PACAEMBU
CASCATEL – PR
CNPJ: 21.212.879/0001-05

PÁGINA: 10



NIRE: 41207959777

NOTAS EXPLICATIVAS

Encerrado em: 31/12/2020

CAPITAL SOCIAL

NOTA 11

O CAPITAL SOCIAL, É DE R\$ 5.001.000,00 (CINCO MILHÕES E UM MIL REAIS) DIVIDIDO EM 5.001.000 (CINCO MILHÕES E UM) DE QUOTAS, NO VALOR INDIVIDUAL DE R\$ 1,00 (HUM REAL) CADA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

NOTA 12

A EMPRESA NÃO DISTRIBUIU LUCROS AOS SEUS SÓCIOS.

RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

NOTA 13

AS RECEITAS DECORRENTES DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS FORAM APRESENTADAS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO. SEMPRE QUE CONSTATADO A IMPOSSIBILIDADE DE RECEBER VALORES DE CLIENTES FORAM RECONHECIDAS AS PERDAS ATRAVÉS DA MELHOR ESTIMATIVA.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

NOTA 14

O RESULTADO FOI APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (COMPARATIVAMENTE) E ESTÁ EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS E APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, CONFORME A LEI Nº 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, ESPECIALMENTE A NBC TG 1000(R1).

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

NOTA 15

O IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO (CSLL), RELATIVOS AO EXERCÍCIO, FORAM CALCULADAS SOBRE O LUCRO REAL ANUAL COM BASE EM BALANÇO E/OU BALANCETE DE SUSPENSÃO E REDUÇÃO, COM BASE NAS ALÍQUOTAS DE 15%, ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 10% SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL CONSIDERANDO-SE EM SEPARADO AS ADIÇÕES E/OU EXCLUSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS EXCEDENTE A R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)/ANO, PARA O IRPJ, E DE 9% SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL PARA A CSLL. E CONSIDERAM A COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS FISCAIS DO IRPJ E/OU DE BASE NEGATIVA DA CSLL RELATIVOS A PERÍODOS DE APURAÇÃO RELATIVOS ANTERIORES, LIMITADA A COMPENSAÇÃO A 30% (TRINTA POR CENTO) DA BASE POSITIVA OBTIDA DE SUA DEDUÇÃO.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

NOTA 16

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O NBC TG 1000(R1) - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, EXPEDIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUIU QUE A EMPRESA NÃO POSSUI PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO DO PREVISTO NA CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
AV. BRASIL, Nº 1339, PACAEMBU
CASCAVEL – PR
CNPJ: 21.212.879/0001-05

PÁGINA: 11



NIRE: 41207959777

NOTAS EXPLICATIVAS

Encerrado em: 31/12/2020

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 17

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (COMPARATIVAS), AQUI COMPREENDIDOS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL), DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC) E ESTAS NOTAS EXPLICATIVAS (NE), FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL APLICÁVEL, LEI Nº 10.406/2002, DE MAIS LEIS, RESOLUÇÕES E ATOS APLICÁVEIS.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA 18

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE OPTOU PELA CONTRATAÇÃO DE CONTABILIDADE TERCEIRIZADA E DECLARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFLETEM E ESPELHAM A REALIDADE DA EMPRESA EM TODOS OS SEUS TERMOS. OS RESULTADOS PRODUZIDOS SÃO FRUTOS DO DOCUMENTAL REMETIDO PARA CONTABILIZAÇÃO, RESPONDENDO A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, PELA VERACIDADE, INTEGRALIDADE E PROCEDÊNCIA. A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA QUE REFERENDA ESTE CONJUNTO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÁ LIMITADA AOS FATOS CONTÁBEIS EFETIVAMENTE NOTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA A ESTE PROFISSIONAL.

RESERVA PARA SUBVENÇÃO

NOTA 19

NO EXERCÍCIO DE 2020 A EMPRESA CONSTITUIU RESERVA DE SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 160/17. A SUBVENÇÃO CONSTITUÍDA ATRAVÉS DE BENEFÍCIOS FISCAIS CORRESPONDE A R\$ 4.031.654,91 (QUATRO MILHÕES E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

| | |
|---|------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | - |
| Subvenção Recebida | 7.598.826 |
| Reserva Constituída | 4.031.655 |
| Reserva a Constituir em Exercícios Futuros | 3.567.171 |

NOTA 20

A EMPRESA DECLARA QUE NÃO IDENTIFICOU QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES E QUE PUDESSEM IMPACTAR NA TOMADA DE DECISÕES DOS USUÁRIOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

EXPRESSÃO MONETÁRIA

NOTA 21

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INERENTES AO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (COMPARATIVAS) ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM REAIS (R\$).



VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
AV. BRASIL, Nº 1339, PACAEMBU
CASCAVEL – PARANÁ
CNPJ: 21.212.879/0001-05

PÁGINA: 12

NIRE: 41207959777

NOTAS EXPLICATIVAS

Encerrado em: 31/12/2020

CASCAVEL-PR, 17 DE MARÇO DE 2021.

SILVANA URIO
CICHOCKI:5810388094
9


Autentado de forma digital por SILVANA URIO
CICHOCKI:5810388094
DIA: 17/03/2021 às 10:32:46 em Sistema da Receita
Federal do Brasil - FRS - e-CPF A1 - e-CPF
SILVANA URIO:5810388094
CICHOCKI:5810388094
Data: 2021.03.14 10:32:46 - 9308

SILVANA URIO CICHOCKI
CPF: 581.038.809-49
SÓCIA ADMINISTRADORA

SILVANA URIO
CICHOCKI:58103880949

Autentado de forma digital por SILVANA URIO
CICHOCKI:5810388094
DIA: 17/03/2021 às 10:32:46 em Sistema da Receita Federal do Brasil
- FRS - e-CPF A1 - e-CPF SILVANA URIO:5810388094
CICHOCKI:5810388094
Data: 2021.03.14 10:32:46 - 9308

WILSON MARCOS LOPES
CPF: 602.982.279-91
Contador CRC-PR 034211/O-0





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|---|----------------------------|--|
| NIRE 41207959777 | CNPJ 21.212.879/0001-05 | |
| NOME EMPRESARIAL VETOR AUTOMOVEIS LTDA | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL | NÚMERO DO LIVRO 6 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 86.7C.98.34.5D.C5.77.E0.1D.49.8A.E5.55.C4.42.34.83.D3.B8.90 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|---------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Procurador | 60298227991 | WILSON MARCOS LOPES:60298227991 | 888958228113127308 1 | 17/06/2020 a 17/06/2021 | Sim |
| Contador | 60298227991 | WILSON MARCOS LOPES:60298227991 | 888958228113127308 1 | 17/06/2020 a 17/06/2021 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

86.7C.98.34.5D.C5.77.E0.1D.49.8A.E5.
55.C4.42.34.83.D3.B8.90-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2021 às 11:13:29

03.3D.ED.17.47.AF.E4.E9
A6.77.A5.10.6F.DD.0E.76

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VETOR AUTOMOVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.212.879/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|-----------------------|
| Nome Empresarial | VETOR AUTOMOVEIS LTDA |
| NIRE | 41207959777 |
| CNPJ | 21.212.879/0001-05 |
| Número de Ordem | 6 |
| <input type="radio"/> Natureza do Livro | LIVRO DIARIO GERAL |
| Município | CASCADEL |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 09/10/2014 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2020 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 362488 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|-----------------------|
| Nome Empresarial | VETOR AUTOMOVEIS LTDA |
| <input type="radio"/> Natureza do Livro | LIVRO DIARIO GERAL |
| Número de ordem | 6 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 362488 |
| Data de início | 01/01/2020 |
| Data de término | 31/12/2020 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.7C.98.34.5D.C5.77.E0.1D.49.8A.E5.55.C4.42.34.83.D3.B8.90-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



PROCURAÇÃO PÚBLICA

Mandante: **VETOR AUTOMÓVEIS LTDA**

Procuradores: **VIVIANE DE MORAIS e/ou ALEXANDRE SERRA**

*******SAIBAM** todos os que virem este instrumento público de **PROCURAÇÃO** que aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (12/03/2021), na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas, perante mim, Rafaela Cristina Maschio Heiden, escrevente autorizada pelo Tabelião, compareceu, na qualidade de outorgante mandante: **VETOR AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, nº 1339, Loja 02, Pacaembu, na cidade de Cascavel - PR, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 21.212.879/0001-05**, identificada pelo **NIRE 41207959777**, bem como suas filiais: **CNPJ/MF sob o nº 21.212.879/0002-96**, identificada pelo **NIRE 41901862669**, e **CNPJ/MF sob o nº 21.212.879/0003-77**, identificada pelo **NIRE 41901872605**, com sua última alteração contratual consolidada registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20206976879, no dia 18/11/2020, cuja cópia, juntamente com a certidão simplificada nº PRC2105931739, expedida no dia 10/03/2021, pela Junta Comercial do Paraná, ficam arquivadas nestas notas, no arquivo de contratos sociais nº 102, às fls. 295/303; neste ato representada por sua sócia administradora: Sra. **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, empresária, casada com Eduardo Cichocki, filha de Acyr Miguel Urio e de Iracema Cassaril Urio, portadora da CI.RG nº 4.208.403-4 - SSP/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 581.038.809-49, residente e domiciliada na Avenida Julio Assis Cavalheiro, nº 1000 Apt013, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, com endereço eletrônico: silvanaurio@gmail.com De acordo com o Art. 215, inciso II, do Código Civil brasileiro, reconheço a identidade e a capacidade da outorgante mandante para a prática do presente ato notarial; Então, pela outorgante mandante me foi dito que, por este público instrumento, nos termos do Art. 653 e ss., do Código Civil brasileiro, escolhe e constitui como seus bastantes procuradores: **VIVIANE DE MORAIS**, brasileira, solteira, portadora da CI.RG nº 7.896.249-9 - SESP/PR e do CPF/MF nº 027.114.129/89, residente e domiciliado na Rua Waldemar Gnass, nº 98, Bairro Jardim Gisela, na cidade de Toledo - PR; e/ou **ALEXANDRE SERRA**, brasileiro, empresário, casado, portador da CI.RG nº 1.937.427-4 - SESP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 250.235.388/26, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1689, Bairro Coutry, na cidade de Cascavel/PR, endereço eletrônico não informado; A quem confere poderes para pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamentos e demais condições, mesmo penais, retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos correspondências registradas com ou sem valor, papéis, documentos, vales postais e tudo mais o que seja pertencente a empresa Outorgante; assinar carteiras de trabalhos; representar ainda a Outorgante perante qualquer pessoa, seja ela física ou jurídica, de direito público ou privado, da Administração Direta ou Indireta





de qualquer esfera - municipal, estadual ou federal, autarquias fornecedoras, representantes, Juntas Comerciais, DETRAN, bem como perante qualquer Serventia Extrajudicial localizada na República Federativa do Brasil, requerendo e assinando tudo o que for necessário, e onde mais preciso for, promovendo ou requerendo, juntando, retirando e desentranhando documentos, assinando formulários, requerimentos e cadastros, praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel cumprimento do presente mandato; Para o bom e fiel desempenho do presente mandato, referido procurador poderá representar o outorgante mandante perante qualquer pessoa, seja ela física ou jurídica, de direito público ou privado, da Administração Direta ou Indireta de qualquer esfera - municipal, estadual ou federal, bem como perante qualquer Serventia Extrajudicial localizada na República Federativa do Brasil, requerendo e assinando tudo o que for necessário; **SUBSTABELECIMENTO:** Fica **VEDADO** o substabelecimento do presente instrumento, nos termos do Art. 667, §3º, do Código Civil brasileiro; **VALIDADE:** A presente procuração terá validade de **02 (dois) anos**, a contar da data da assinatura; **CNJ, PROVIMENTO 42/2014:** No prazo máximo de três dias, uma cópia do presente ato notarial será encaminhado a Junta Comercial para a devida averbação; **NOTA 1:** Certifico que o nome e a qualificação do procurador foi fornecido e conferido pela outorgante mandante, que se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão, isentando esta serventia de incorreções advindas de suas declarações; **NOTA 2:** Certifico que as hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil brasileiro, e suas consequências, foram esclarecidas a outorgante mandante; **NOTA 3:** A guia do Funrejus nº 14000000006664760-1, no valor de **R\$ 21,41** (vinte e um reais e quarenta e um centavos), será devidamente recolhida no prazo legal; E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, o qual, depois de lido e aceito, foi assinado. Na lavratura do presente ato notarial participou o(a) escrevente **Rafaela Cristina Maschio Heiden**, que praticou as seguintes ações: recepção e aconselhamento da outorgante mandante, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis e convenientes ao ato e coleta de assinaturas. Eu, **Rafael Francisco Santos Leal**, Tabelião, conferi, subscrevi e assinei em público e raso a via do presente ato que ficará arquivada no livro de procurações desta serventia. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão - PR. **Protocolo Geral sob nº 21-000604**, nesta data, conforme determina o Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **EMOLUMENTOS:** Procuração Pública - VRC 394,62 / R\$85,63, Selo Funarpen R\$0,90, FUNREJUS R\$21,41, ISS R\$2,14, FUNDEP R\$4,28 = **TOTAL: R\$114,36.** (a.) SILVANA URIO CICHOCKI. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. **REALIZE A LEITURA DO QR CODE PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DO PRESENTE ATO NOTARIAL.**





Em Test° [Signature] da Verdade

Selo Digital FUNARPEN

0184824TRAA0000000
1319210



1º Tabelionato de Notas
Rafaela Maschio Heiden
Escrevente

[Signature]
Rafaela Cristina Maschio Heiden
Escrevente - Portaria 17/2017





ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-PMRBI
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 10/2022-PMRBI, que a empresa Vetor Automoveis Ltda, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cascavel, 25 de Fevereiro de 2022

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
Av. Brasil, 1339 - Pacaembu - Loja 02
CEP: 85.816-294 - Cascavel - PR

Viviane de Moraes

RG: 7.896.249-6

CPF: 027.114.129-89



ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-PMRBI
DECLARAÇÃO

Vetor Automoveis Ltda, CNPJ 21.212.879/0001-05, sediada na Av. Brasil, nº 1339, São Cristovão, Cascavel PR, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 25 de Fevereiro de 2022

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 21.212.879/0001-05
Av. Brasil, 1339 - Pacaembu - Loja 02
CEP: 85.816-294 - Cascavel - PR

Viviane de Moraes

RG: 7.896.249-6

CPF: 027.114.129-89

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.

Vetor Automóveis Ltda.
Av. Brasil 1339, Loja 02 - Pacaembu - Cascavel - PR
85.816-294 - Cascavel - PR - Brasil
T 055 429 3333 - 0 - 09
www.vetor.com.br



HB20 Sense 1.0 MT



A Hyundai é sua parceira além dos carros, pensando em cada cliente, evoluindo os padrões de conforto, tecnologia e segurança com uma ampla garantia, o melhor serviço de manutenção e benefícios exclusivos aos proprietários. Assim é essa versão do HB20 Nova Geração: conforto, segurança e modernidade com o melhor custo-benefício.

Ousado como nunca, novo como sempre.



P M R B I
FL 255
mj

Modernidade por todos os ângulos.

Uma nova geração pensada para você e o seu bolso.

Conheça o capítulo mais audacioso da Hyundai Motor Brasil, apresentando linhas ousadas que trazem a nova geração de *design* mundial da marca, juntamente com a qualidade, acessibilidade e confiabilidade da marca Hyundai.



Grade frontal *cascading* com contorno preto



Calotas de 14", modelo *Speed*

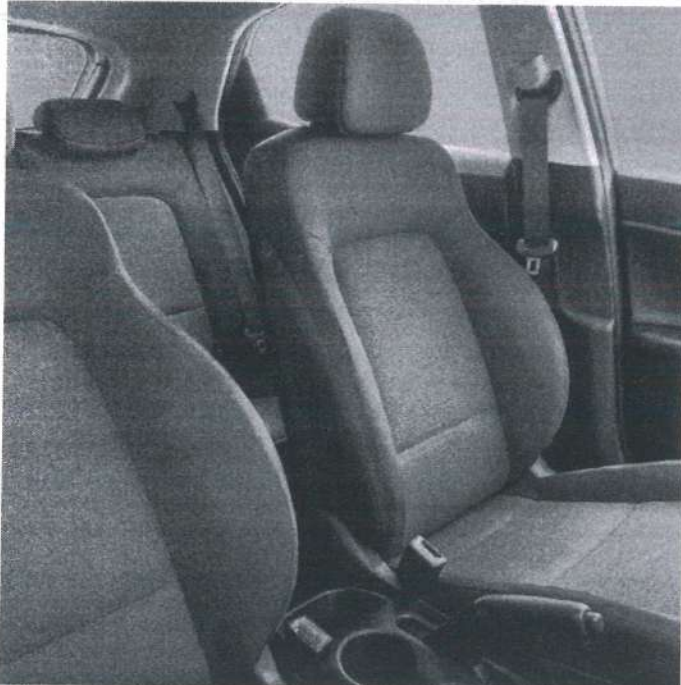
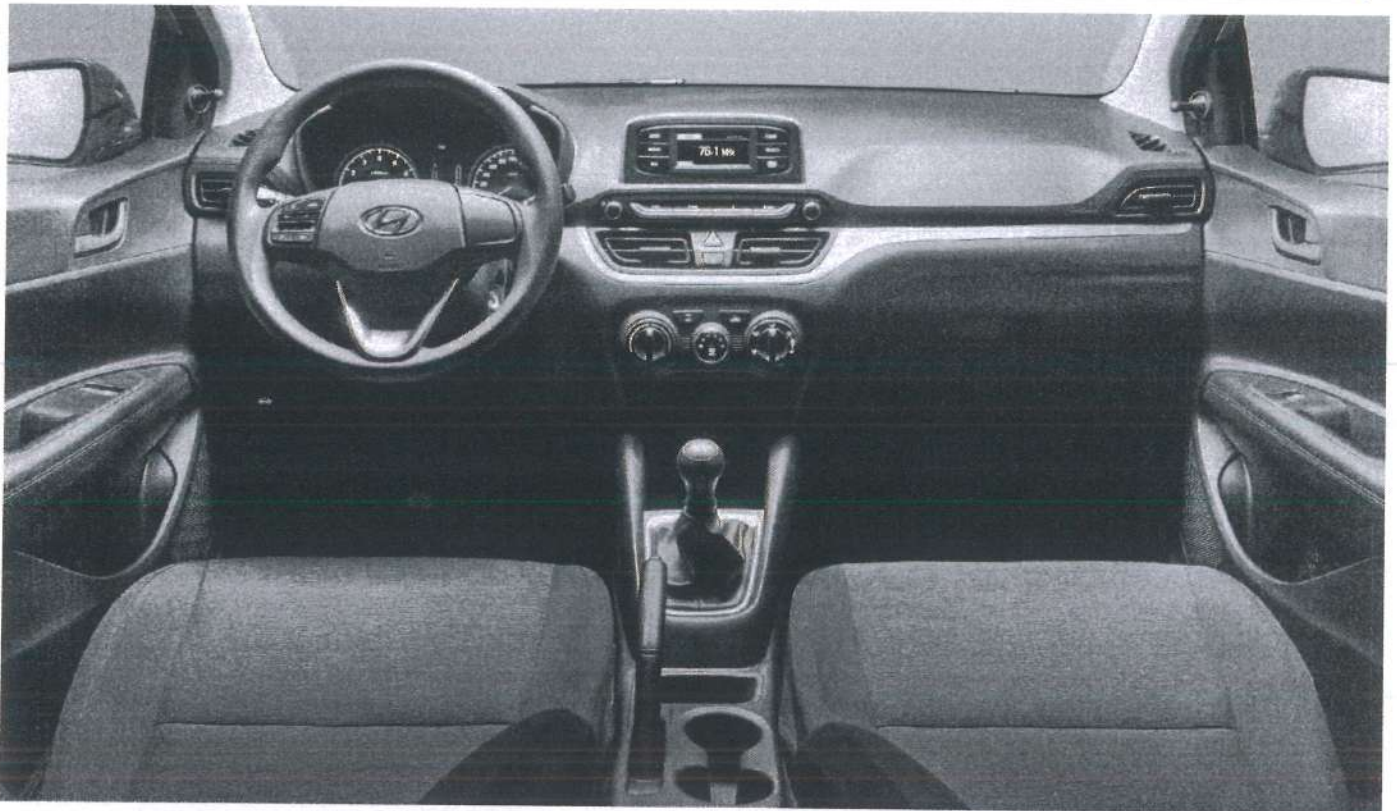


Faróis com máscara negra



Exclusividade ao seu alcance.

O melhor negócio sem deixar de lado o conforto e a qualidade Hyundai.



Novas linhas no painel, bancos com novo formato e acabamento de qualidade superior ampliam a sensação de espaço e sofisticação no interior do HB20.

- Ar-condicionado
- Direção elétrica progressiva
- Travas elétricas nas portas e no porta-malas
- Computador de bordo com 7 funções: autonomia, consumo médio em km/l

Controle e comodidade na ponta dos dedos.

Modernidade sempre à vista, conforto sempre à mão.



Rádio blueAudio® - integrado ao painel com conexão Bluetooth® com *streaming* de áudio e acesso a agenda e ao histórico de chamadas, MP3 Player, conexão USB e comandos de áudio e Bluetooth® no volante.

Modernidade a serviço do seu bem-estar.

Maior tranquilidade e segurança ao seu dispor.

- Airbag frontal duplo
- Freios ABS com EBD
- Fixação Isofix® com *top tether* para cadeirinha de bebê
- Cintos de segurança dianteiros e traseiros retráteis de 3 pontos com pré-tensionadores
- Apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura (x5)

Máxima economia em todas as situações.

Tecnologia para maior agilidade com foco no menor consumo de combustível.

O motor Kappa 1.0 com bloco e o cabeçote de alumínio utilizam a configuração 3 cilindros com 12 válvulas para entregar performance de um motor maior com consumo de um motor menor. Ele produz 80 cv de potência e é nota A no PBE - programa de consumo de combustível do INMETRO. O Sistema de partida a frio E-start dispensa reservatório adicional de gasolina, melhorando a performance do motor e reduzindo a emissão de poluentes. Disponível para a transmissão manual de 5 velocidades.

Ficha técnica



| | |
|--------------------------------|----------------------------------|
| Motor | Kappa 1.0 12 V Flex |
| Transmissão | Manual de 5 velocidades |
| Potência máxima (cv) | 80 (E) 75 (G) - @ 6.000 RPM |
| Torque máximo (kgf.m) | 10,2 (E) 9,4 (G) - @ 4.500 RPM |
| Velocidade máxima (km/h) | 161 (E) 158 (G) |
| Aceleração de 0 a 100 km/h (S) | 14,5 (E) 15,4 (G) |

E: Etanol. G: Gasolina.

Lista sujeita a alterações sem prévio aviso.

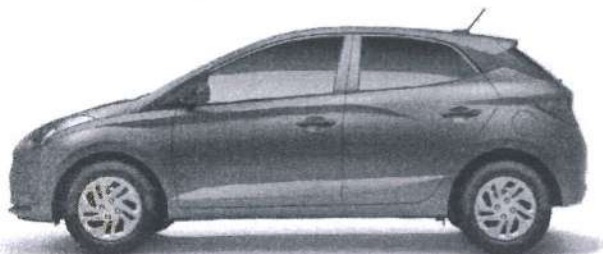
Válida para veículos com ano de fabricação/modelo 2020/2021.

Confira a ficha técnica e a lista de equipamentos completa em nosso site www.hyundai.com.br.

Dimensões



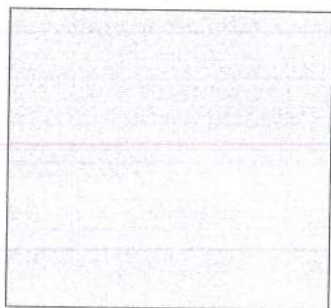
Cores externas



Sólidas

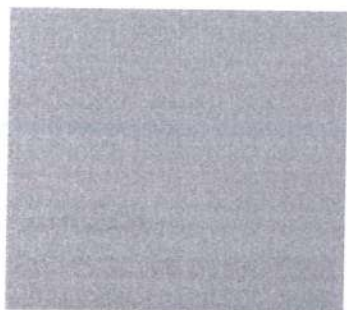


Preto Onix

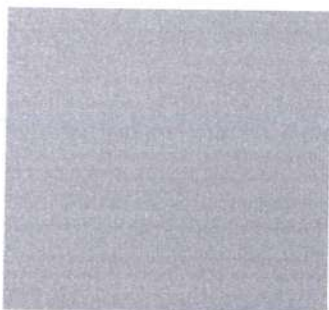


Branco Atlas

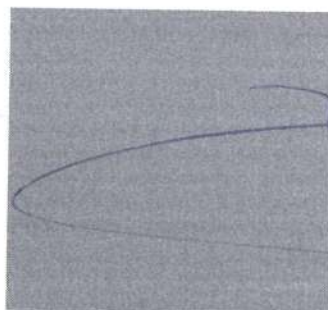
Metálicas



Prata Sand

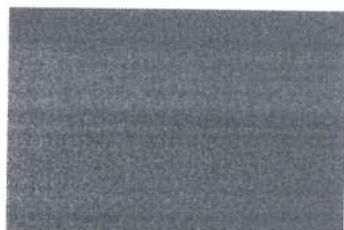


Prata Brisk



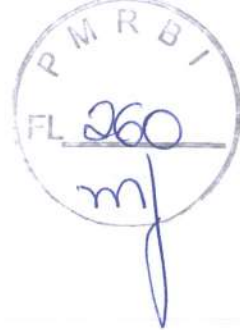
Cinza Silk

Perolizada



Hyundai Service Number 1

Oferecendo sempre o melhor à sua vida.



Assistência 24 horas Hyundai

Serviço gratuito para panes e acidentes, com cobertura nacional e nos países do MERCOSUL.

Revisão Preço Justo Hyundai

Preços justos e transparentes para revisões, peças e serviços do Hyundai HB20 Nova Geração.

Call Center Hyundai 0800-770-3355

Canal de comunicação direto e fácil por meio de uma equipe de profissionais altamente qualificada.

Acessórios Genuínos Hyundai

Acessórios originais desenvolvidos em harmonia com o *design* das linhas Hyundai HB20 e Creta, unindo tecnologia, praticidade, conforto e segurança.



Seu carro pronto na metade do tempo, com a reconhecida qualidade do pós-venda Hyundai.



Consulte condições.

Hyundai Sempre Parceiros para toda a vida.



Mais do que um programa de benefícios, um clube de vantagens para quem tem um Hyundai.

Com ele, você terá acesso a descontos exclusivos em lojas *online* conveniadas em todo o país e dos mais diversos segmentos, como viagens, serviços de assistência, vestuário, lazer, entretenimento e muitos outros.

Tenha todas as vantagens do Hyundai Sempre ao seu alcance, além de acompanhar as informações do seu veículo e saber as novidades da marca.

[Clique aqui para mais detalhes](#)

Conheça o Assistente Virtual da Hyundai.

No app Meu Hyundai, você também pode utilizar



Hyundai Express

A forma mais fácil de comprar seu
Hyundai HB20 sem sair de casa.



Hyundai Virtual Showroom HB20



Monte o seu



Agende um test-drive



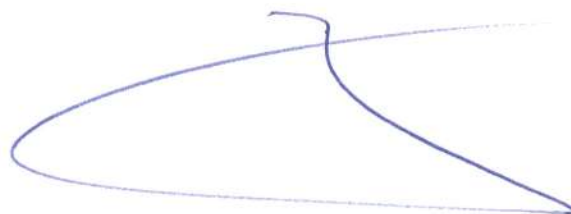
Simule um financiamento



HyundaiBR

Hyundai Motor Brasil
www.hyundai.com.br

Todos os direitos reservados.
Copyright ©2020 Hyundai Motor Brasil.



Hyundai HB20 Sense

Kappa 1.0 12 V Flex

Transmissão manual

Estilo exterior

Calotas de 14", modelo Speed, pneus 175/70 R14

Segurança

Airbag lateral de tórax **(opcional)**

Controles de estabilidade e tração **(opcional)**

Sinalização de frenagem de emergência **(opcional)**

Assistente de partida em rampa **(opcional)**

Cintos de segurança dianteiros e traseiros retráteis de 3 pontos com pré-tensionadores

Apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura (x5)

Fixação Isofix® com *top tether* para cadeirinha de bebê

Conforto e conveniência

Ar-condicionado

Direção elétrica progressiva

Acionamento intermitente do indicador de direção (x3)

Banco do motorista com ajuste de altura por alavanca

Computador de bordo com 7 funções: autonomia, consumo médio em km/l, consumo instantâneo em km/l, tempo de viagem, hodômetro parcial (x2) e aviso de revisão

Sistema de áudio

Rádio blueAudio® - integrado ao painel com conexão Bluetooth® com *streaming* de áudio e acesso à agenda e ao histórico de chamadas, MP3 Player, conexões USB e auxiliar e comandos de áudio e Bluetooth® no volante

Alto-falantes dianteiros (x2)



P M R B I
 FL 263
 m

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 SILVAIA URIO CICHOCKI

DOC. IDENTIDADE / OUT. DESSER / UF
 4208403-4 EESP PR

CPF 581.038.809-49 **DATA NASCIMENTO** 18/03/1969

PRINCIPAL
 ACYR MIGUEL URIO

SECUNDARIA
 IRACEMA CASSARIL URIO

PROFISSAO **ACC** **CAT. HAB.**
 [] [] []

Nº REGISTRO 03824888327 **VALIDADEZ** 23/05/2021 **1ª HABILITACAO** 31/03/1987

PROFISSAO
 []

LOCAL FRANCISCO BELTRAO, PR **DATA EMISSAO** 23/05/2016

PROFISSAO
 []

DETRAN PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1266469115

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1266469115

Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autentico esta copia que esta conforme ao
 documento original apresentado por
 Francisco Beltrao, PR
 09 DEZ. 2020
 FIEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
 ANA CAROLINA (ESCREVENTE)

FTC11674

[Handwritten signature]

PMRBI
FL 264
m

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
PARTEAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ARTERIA NACIONAL DE HABITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1798086061

PROIBIDO PLASTIFICAR
1798086061

NOME
ACYR MIGUEL URIO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / C.R.S. BRASILEIRO / UF
6132599-8 SE 97 PR

CPF
839.815.789-53 DATA NASCIMENTO
07/03/1975

FILIAÇÃO
ACYR MIGUEL URIO
IRACEMA CASSARIL URIO

PROFISSÃO ACC CRT. VIG. AR

IP REGISTRO 00525168223 VALOR DE 15/01/2004 1ª REGISTRAÇÃO 07/05/1993

Assinatura do Portador: *Urio*

LOCAL FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO 15/01/2019

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

03306660178
PR015042411

PARANÁ

Transmissão de Notas
Autenticadas para
Autenticação de Cópia
FIC11691

SELO
PMRBI

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Encontro esta cópia que esta conformado
com o original em apresentação do Tabelionato
Francisco Beltrão PR

09 DEZ. 2020

[Assinatura]

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELATEIRO)
() CARREIRA CARDOSO (ESCREVENTE)



P M R B I
 FL 265
 mj

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AGENCIA NACIONAL DE TRIBUTAÇÃO

PR

Nome: MARCOS ANTONIO URIO

DOC. IDENTIFIC. ORG. IDENTIF. UF: 4300398-4 DEEP PR

CPF: 706.928.319-91 DATA DE NASCIMENTO: 23/08/1970

PRENOME: ACTYR MIGUEL URIO

IRACEMA CASSAREL URIO

PROFISSÃO: A1

DATA DE REGISTRO: 00250715763 DATA DE VALIDAÇÃO: 29/08/2019 DATA DE EXPIRAÇÃO: 30/08/1988

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1688939322

PROVEDOR DE SERVIÇOS 1688939322

CASCAVEL, PR DATA PRESTAÇÃO: 20/08/2018

48772146064 199215000379

PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS

23 SET, 2019

Tel. (46) 3030-5733 - CASCAVEL/PR

Sete de autenticidade utilizado nesta data.

49381

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

PRMBI
FL 267
mj

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1936051958

Nome: **VIVIANE DE MORAIS**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 7895249-6 SSP PR

CF: 027.114.129-89 DATA NASCIMENTO: 25/11/1979

FILIAÇÃO: ADILAR SOUZA DE MORAIS
ANA DE LOURDES DE MORAIS

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL: AB

Nº REGISTRO: 02725610207 VALIDADE: 18/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 08/09/2000

OBSERVAÇÕES

A

Assinatura do portador: *Viviane de Moraes*

LOCAL: TOLEDO, PR DATA EMISSÃO: 18/09/2019

Assinatura do emissor: *[Assinatura]*

5166451005 PR916991205

PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
03 JUN. 2020
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

TABELIONATO DE NOTAS
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
03 JUN. 2020
Selo de autenticidade utilizado nesta data.
FRY82757

PROIBIDO PLASTIFICAR 1936051958

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS - PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VETOR AUTOMOVEIS LTDA**, estabelecida na Avenida Brasil, n.º 1339, loja 2, Pacaembu, na cidade de Cascavel – estado do Paraná, CEP 85.816-302, devidamente inscrita no **CNPJ sob o n.º 21.212.879/0001-05**, executou serviços de fornecimento de veículos novos, zero Km da marca Hyundai, modelo HB20 1.0 Sense, ano/modelo: 2021/2022 para a Secretaria Municipal de Administração, e que os mesmos atendiam a todas as exigências firmadas no edital.

Atestamos que tal serviço foi executado de maneira satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor.

Sengés, 12 de julho de 2021.

NELSON FERREIRA
RAMOS:54318521834

Assinado de forma digital por
NELSON FERREIRA
RAMOS:54318521834
Dados: 2021.07.12 16:12:01 -03'00'

NELSON FERREIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

São Paulo, 31 de outubro de 2018.
CNC 32/2018.

Grupo Vetor
Att. Sra. Silvana Urio Cichocki

"Carta Compromisso – Nova Concessão"

Prezado Senhor,

Considerando que em decorrência do interesse demonstrado por V.Sa. em se tornar um concessionário autorizado dos produtos da "marca HYUNDAI" fornecidos pela Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda. ("HMB"), serve a presente para informar que V.Sa. foi selecionado para participar do processo de nomeação de concessionários de vendas e prestação de serviços para os veículos novos de passeio produzidos em nosso parque automotivo, localizado na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo.

Para tanto, mencionamos a seguir as características da concessão e documentos necessários que deverão ser enviados por V.Sa. a fim de que iniciemos o processo de nomeação.

1. Características da Concessão:

- 1.1 **Área Operacional Não Exclusiva:** Umuarama/PR.
- 1.2 **Objeto da Concessão Comercial:** Veículos de passeio novos produzidos pela HMB na fábrica localizada na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo ("Veículos da HMB").
- 1.3 **Local da Instalação do Concessionário:** Rod PR 323 - Km 303 S/N - CEP 87.507-015 – Umuarama PR

2. Investimentos Operacionais:

2.1 V.Sa., como candidato à concessionário da HMB, concorda e se compromete a prover recursos necessários para operacionalizar a concessão comercial ora oferecida de forma a atender as necessidades do negócio da HMB, disponibilizando móveis, identificações e utensílios padrões definidos pela HMB bem como todos os equipamentos e ferramentas de Pós-Venda em total conformidade com o Manual de Ferramentas e Equipamentos HMB, e manter profissionais capacitados e treinados na quantidade necessária para atender com qualidade e conforto todos os clientes da HMB.

2.2 Desta forma, a concessão comercial que autoriza a venda de produtos fornecidos pela HMB fica condicionada à realização, por V.Sa., de todos os investimentos acordados com a HMB.

3. Instalações:

"Commitment Letter– New Dealership"

Dear Sir,

Whereas as a result of the interest you have shown in becoming an authorized dealer of "products of HYUNDAI trademark" supplied by Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda. ("HMB"), we hereby inform you have been selected to participate in the process of appointing sales and services dealers for new cars manufactured in our automotive park, located in the city of Piracicaba, State of São Paulo.

For this purpose, we mention hereunder the dealership characteristics and documents required to be sent by you in order to start the appointment process.

1. Dealership Characteristics:

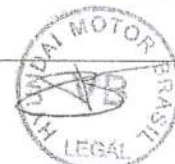
- 1.1 **Non-Exclusive Operational Area:** Umuarama/PR..
- 1.2 **Object of the Commercial Dealership:** New cars manufactured by HMB in the factory located in the city of Piracicaba, State of São Paulo ("HMB's Vehicles").
- 1.3 **Place of Dealer installation:** Rod.PR 323 – KM S/N – Cep 87507-015 – Umuarama/PR

2. Operational Investments:

2.1 You as a candidate for the dealer of HMB, agrees and undertakes to provide resources necessary to operate the commercial dealership herein offered in order to fulfill the needs of HMB's business, providing furniture, identifications and standards devices defined by HMB as well as all equipment and tools of After Sales in full compliance with the Tools and Equipment Manual of HMB, keeping skilled and trained professionals in the quantity needed to offer service with quality and comfort to all HMB's customers.

2.2 Therefore, the commercial dealership authorizing the sale of products provided by HMB depends on your performance of all investments agreed with HMB.

3. Facilities:



3.1 V.Sa., através de seu arquiteto, deverá desenvolver um Projeto Arquitetônico e submetê-lo ao Departamento de Desenvolvimento da Rede de Distribuição da HMB para análise, revisão e aprovação final. O Projeto Arquitetônico deverá estar em AutoCad, apresentar plantas de todos os pavimentos, cortes e fachadas. Todos os desenhos deverão estar em escala e apresentar medições. Também deverão ser enviadas fotos do terreno ou do edifício a ser reformado para análise da instalação e do projeto de identificação da marca HYUNDAI.

3.2 Fica estabelecido entre as partes que o prazo para entrega deste Projeto Arquitetônico é de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta Carta de Compromisso pela HMB a V.Sa.. Apresentamos abaixo as principais diretrizes a serem seguidas por V.Sa. para que o Projeto Arquitetônico fique adequado aos padrões da HMB:

- a) Estacionamento designado para clientes próximos à entrada principal
- b) Showroom e demais áreas com fácil visualização
- c) Área de serviço com iluminação de 400 lux, com sistema de ventilação cruzada e em acordo com os padrões de identificação, cores, dimensões e layouts definidas pela HMB.
- d) Piso da oficina sem irregularidades em resina epóxi monolítica com espessura mínima de 4mm que garanta um bom acabamento e a devida impermeabilização do solo.
- e) Adoção de caixa separadora de água e óleo com coleta em todos os pontos de geração de água contaminada com óleo e graxa (exemplo, boxe de lavagem, pia da oficina e etc.).

3.3 O Projeto Arquitetônico deverá atender o padrão atual da HMB, permitir uma futura expansão para atender a crescente demanda dos nossos produtos e as necessidades dos nossos clientes e oferecer um bom equilíbrio entre os espaços destinados a Vendas, Serviços, Peças e Clientes.

3.4 V.Sa. compromete-se a instalar o forro do showroom em ACM Medium Brown Anodizado (Padrão GDSI) no prazo de 3 (três) meses, a partir da data que a HMB determinar. Essa determinação poderá ocorrer a qualquer tempo, antes ou depois da abertura da concessionária.

3.5 Se até o momento da finalização da concessionária a HMB não tiver especificado o forro ACM Medium Brown Anodizado ("Padrão GDSI"), a concessionária deverá iniciar suas operações com o forro de Gesso Acartonado Branco (Liso) instalado. A troca para o forro em ACM deverá ser feita assim que a HMB especificá-lo, conforme prazo indicado acima.

3.1 You, through your architect, should develop an Architectural Design to be submitted to the Development Department of the Distribution Network of the HMB for analysis, review and final approval. The Architectural Design must be in AutoCad, show all drawings of all pavements, cuttings and facades. All drawings must be in scale and show measurements. Pictures of the land or building to be renovated shall be forwarded for installation and design analysis of identification of HYUNDAI trademark.

3.3 It is established between the parties that the deadline for delivery of this Architectural Design is 15 (fifteen) days from the date of receipt of this Commitment Letter from HMB to you. We present below the main guidelines to be followed thus the Architectural Design is in compliance with HMB' standards:

- a) Designated parking for customers near the main entrance
- b) Showroom and other areas with easy viewing
- c) Service area with 400 lux lighting, with cross-ventilation system and in accordance with Identification, colors, dimensions and layouts standards defined by HMB.
- d) The shop floor without irregularities at least 4 mm thick monolithic epoxy resin ensuring a good finish and proper soil sealing.
- e) Adoption of separating oil and water box with collection at all generation points of water contaminated with oil and grease (example, washing booth, workshop sink and etc.).

3.3 The Architectural Design shall meet the current standard of HMB, allow a future expansion to meet the increasing demand of our products and our customers' needs and offer a good balance between the spaces intended for Sales, Service, Parts and Customers.

3.4 You undertake to install the lining of the showroom in ACM Medium Brown Anodized (GDSI standard) within 3 (three) months, from the date that determined by HMB. This determination may occur at any time, before or after the opening of the dealership.

3.5 If by the time of completing the dealership the HMB has not specified the ACM liner Medium Brown Anodized ("GDSI standard"), the dealer should start its operations with the White PlasterBoard lining (Plain) installed. The change for lining in ACM must be made when HMB specifies it according to deadline indicated above.

3.6 Cálculo de Área

Demonstramos a seguir um Guia de Áreas, desenvolvido pela HMB, para orientar V.Sa. no desenvolvimento do Projeto Arquitetônico e no cálculo das áreas mínimas, para o bom funcionamento das instalações.

3.6 Area Calculation

We present below an Areas Guide, developed by HMB, to guide you in the development of the Architectural Design and the calculation of the minimum areas, to the proper operation of the facility.

| Show Room m2 | Parts m2 | Services m2 | Built area m2 |
|-----------------|-------------|----------------|------------------|
| 200 | 65 | 435 | 700 |

Obs: Na área total construída não foram previstas áreas adicionais de venda de usados e pátio para veículos novos que poderão ser acrescentadas à vossa instalação.

Remarks: Additional areas are not foreseen in total built-up area for sale of used and new cars that can be added to your facility.

3.7 A qualquer momento a partir da assinatura do contrato de concessão comercial, a HMB poderá notificar V.Sa. solicitando a modificação ou ampliação das instalações da concessionária, para adequá-las ao crescimento das operações de V.Sa., à demanda de nossos produtos e/ou às necessidades de nossos clientes.

3.7 At any time starting from the signature of the commercial dealership agreement, HMB may notify you in order to request a modification or expansion of the dealer facility, to adapt it to the growth of your operations, the demand for our products and / or the needs of our customers.

3.8 Toda e qualquer modificação nas instalações de V.Sa. deverá ser precedida de aprovação expressa e por escrito da HMB.

3.8 Any and all modification in your facility should be preceded by the express written approval of HMB.

4. Identificação Corporativa

4. Corporate Identification

4.1 V.Sa. compromete-se em atualizar a identificação corporativa da concessionária, a mantê-la em perfeito estado de conservação e atualizada conforme padrão da marca HYUNDAI sempre que determinado pela HMB. Tal comprometimento é de extrema importância para manter um excelente impacto visual das instalações e para a fixação da marca HYUNDAI no mercado automobilístico da região.

4.1 You undertake to update the corporate identification of the dealership, to keep it in perfect conservation condition and updated according to standard of HYUNDAI trademark whenever determined by HMB. Such commitment is of utmost importance to maintain an excellent visual impact of facilities and for fixing HYUNDAI trademark in the automotive market in the region.

4.2 A atualização da identificação corporativa somente deverá ocorrer mediante autorização prévia da HMB.

4.2 The update of the corporate identification shall take place only upon prior authorization of HMB.

4.3 As empresas autorizadas a realizar manutenção na identificação corporativa da HMB serão informadas pela HMB posteriormente.

4.3 Companies authorized to carry out maintenance on the corporate identity of HMB will be informed by HMB later.

4.4 Lembramos que toda a padronização da concessionária deve seguir os critérios do "Guia de Instalação Padrão Hyundai" que será disponibilizado pela HMB, o qual inclui itens como móveis, uniformes, papelaria e toda a identificação interna da concessionária.

4.4 We remind you that all standardization of the dealer must follow the criteria of "Hyundai's Standard Facility Guide", which will be provided by HMB, including items such as furniture, uniforms, stationery and all internal identification of dealer.

5. Ferramentas e Equipamentos para oficina

5. Tools and Equipment for workshop

5.1 V.Sa. deverá equipar e manter em bom funcionamento todos os equipamentos e ferramentas a seguir em total conformidade com os padrões e especificações descritos no "Manual de Ferramentas e Equipamentos da HMB".

- a) Sistema de armazenamento, coleta e abastecimento de óleo a granel;
- b) Carro de ferramentas individual para cada técnico;
- c) Carro de ferramentas Quick Service;
- d) Instrumentos de medição;
- e) Ferramentas especiais e exclusivas (SSTs) para modelos produzidos pela HMB;
- f) Aparelho de diagnóstico GDS;
- g) Analisador e carregador de baterias;
- h) Elevadores de Serviços;
- i) Equipamento de alinhamento e balanceamento;
- j) Equipamentos de diagnóstico e reciclagem de gás do Ar condicionado;
- k) Sistema de ar comprimido.

6. Comprovação dos Dados Cadastrais:

6.1 Toda documentação constante no ANEXO I deste instrumento, deverá ser enviada para a HMB em cópia simples pelos correios, até janeiro de 2019 com a subsequente análise satisfatória a exclusivo critério da HMB.

7. Tecnologia da Informação:

7.1 Para o melhor funcionamento do concessionário, V.Sa. concorda e se compromete em implantar uma infraestrutura tecnológica para facilitar a troca de arquivos eletrônicos e acessos aos sistemas disponibilizados à rede de concessionárias HMB e a utilizar o sistema DMS definido pela HMB, conforme descrito abaixo. Tal ação visa melhorar o gerenciamento do próprio negócio.

5.1 You should equip and maintain in good working order all equipment and tools below in full compliance with the standards and specifications described in the "HMB's Tools and Equipment Manual".

- a) Storage system, collecting and oil supplies in bulk;
- b) Individual tools car for each technician;
- c) Quick Service tools car ;
- d) Measurement Instruments
- e) Special and exclusive tools (SSTs) for models manufactured by HMB;
- f) GDS diagnostic device ;
- g) Battery analyzer and charger;
- h) Services lift;
- i) Alignment and balancing equipment;
- j) Diagnostic equipment and air conditioning gas recycling;
- k) Compressed air system;

6. Proof of Record Data:

6.1 All documentation listed in **EXHIBIT I** hereof should be sent to HMB in simple copy by mail, by **January 2019**, with the subsequent satisfactory analysis at HMB's sole discretion.

7. Information Technology

7.1 For the better operation of dealer, you agree and undertake to implement a technological infrastructure to facilitate the exchange of electronic files and access to systems provided to network of HMB's dealers and using the DMS system defined by HMB, as described below. Such action aims at improving the management of the business.

| DMS | Supplier | Contact | Email | Telephone |
|------------|----------|----------------------|--|----------------------------------|
| Apollo | Linx | Rodrigo de S. Gouvêa | rodrigo.sena@linx.com.br | (11)2103-2461 (11)9.6327-6020 |
| Dealer.net | Action | Marcos Lima | marcos.lima@dealernet.com.br | (71)2106-2226 (71)9158-2344 |
| NBS | NBS | Antonio Orione | comercial@nbsi.com.br | (48)3224-5190 |
| Sinc | Support | Cezar A. Candido | vendas@supportweb.com.br | (14)3269-3330 (14)9133-6217 |

8. Lista de Concessionários

8.1 Após a nomeação, fica autorizada a divulgação das

8. Dealers List

8.1 After the appointment, the dissemination of



informações dos concessionários no site oficial da HMB e tais informações somente serão alteradas após a solicitação formal enviada pelo próprio concessionário à HMB.

9. Treinamentos

9.1 V.Sa. compromete-se a enviar seus colaboradores para os treinamentos de vendas e pós-venda, todas as vezes que os mesmos forem solicitados e a aplicar todos os fundamentos apresentados durante os treinamentos, visando melhorar cada vez mais o desempenho operacional e o atendimento aos clientes.

10. Início das Atividades:

10.1 Fica estabelecido o mês de maio de 2019 como data limite para o início das operações da concessionária. Este prazo foi definido de acordo com as necessidades de mercado da área geográfica em questão e em comum acordo com V.Sa.

10.2 V.Sa. declara entender a importância da divulgação na mídia da região, para comunicar ao público consumidor a inauguração desta concessionária. Desta forma, a HMB sugere, em caráter não obrigatório, um evento de inauguração no prazo de 15 (quinze) dias a contar do início das operações desta concessionária.

10.3 Caso haja interesse de V.Sa. em solicitar a participação de um representante da HMB, favor solicitar com antecedência para a adequação das agendas.

11. Considerações Finais:

11.1 Somente na hipótese de cumprimento das condições estabelecidas nesta Carta de Compromisso por V.Sa., nos termos e prazos aqui definidos, é que V.Sa. estará apto para celebrar o contrato de concessão com a HMB. Esta Carta de Compromisso será parte integrante do contrato de concessão porventura assinado entre V.Sa. e a HMB.

11.2 V.Sa. declara, expressamente, ter ciência e concordar que, caso as condições definidas nesta Carta de Compromisso não sejam cumpridas por V.Sa., nos termos e prazos aqui definidos, então:

- (i) Restará finalizada sua participação no processo de nomeação de concessionários e ambas as partes, V.Sa. e HMB, serão inteiramente desoneradas dos compromissos constantes desta Carta de Compromisso; e
- (ii) Não haverá nenhum direito de reembolso de despesas e gastos incorridos por V.Sa. nem indenização por danos materiais, morais ou de qualquer outra natureza, efetivos ou potenciais, a

information of the dealers is allowed on the HMB's official website. Such information will only be changed after the formal request submitted by the dealer to HMB.

9. Training

9.1 You undertake to send your employees to sales and after-sales training, every time they are requested and apply all basics presented during the training, to improve more the operational performance and customer service.

10. Beginning of Activities:

10.1 The month of May, 2019 is set forth as deadline for the start of operations of the dealer. This term was defined according to the market needs of the geographical area and in agreement with you.

10.2 You state to understand the importance of dissemination in media of the region, to inform the consumers on the opening of this dealership. Therefore, HMB suggests, in non-mandatory character, an opening event within 15 (fifteen) days from the start of operations of this dealership.

10.3 If you are interested in requesting the participation of HMB's representative, please ask in advance for the adequacy of the schedules.

11. Final Considerations:

11.1 Only in the event of compliance with the conditions set forth in this Commitment Letter on the terms and deadlines defined herein, you will be qualified to sign the dealership agreement with HMB. This Commitment Letter will be part of the dealership agreement eventually signed between you and HMB.

11.2 You state expressly to be aware and agree that, if the conditions set forth in this Commitment Letter are not fulfilled under the terms and deadlines defined herein, then:

- (i) Your participation is terminated in the process of appointing dealers and both parties, you and HMB, will be relieved entirely from the commitments contained in this Commitment Letter; and
- (ii) There will be no right to reimbursement of costs and expenses incurred by or indemnity for material damages, pain and suffering or any other kind, actual

ser efetuado(a) pela HMB a V.Sa., em decorrência de sua participação do processo de nomeação de concessionários

or potential, to be made by HMB to you from your participation in dealers appointment process.

11.3 Ao aceitar os termos da presente Carta de Compromisso, V.Sa. reconhece expressamente que o direito de distribuição de modelos da HYUNDAI produzidos e/ou importados pela CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA., suas peças e acessórios, bem como a oferta de serviços pós-venda para os veículos comercializados pela HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA não integram o objeto de concessão comercial desta Carta de Compromisso; bem como que a concessão dos Veículos da HMB não lhe outorga automaticamente qualquer direito de comercialização dos veículos da marca HYUNDAI, e suas peças e acessórios, bem como prestar serviços pós-venda a tais veículos.

11.3 By accepting the terms of this Commitment Letter, you expressly acknowledge that the right of distribution of HYUNDAI's models produced and/or imported by CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA, their parts and accessories, as well as offer of after-sales services for such cars marketed by Hyundai Caoa do Brasil Ltda are not part of the object of commercial dealership of this Commitment Letter; as well as the dealership of HMB's Vehicles do not grant automatically any right of commercialization of cars of HYUNDAI trademark, their parts and accessories, as well as render after-sales services for such cars.

11.4 Adicionalmente, ao aceitar os termos da presente Carta de Compromisso V.Sa. renuncia a todo e qualquer eventual direito de indenização em face da HMB, Hyundai Motor Company e/ou qualquer outra empresa controlada pela Hyundai Motor Company ("Hyundai Motor Group"), por qualquer perda material, danos morais, prejuízo à imagem e/ou de qualquer outra natureza que V.Sa. possa sofrer, direta ou indiretamente, em decorrência do fato da presente concessão comercial ser limitada a distribuição e serviços pós-venda relacionados aos Veículos da HMB, e pelo fato de V.Sa. não poder atuar com os modelos da marca HYUNDAI cobertos nas operações envolvendo a CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA e/ou HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA.

11.4 Additionally, by accepting the terms of this Letter of Commitment you waives any right of indemnity related to HMB, Hyundai Motor Company and/or any other company controlled by Hyundai Motor Company (Hyundai Motor Group), for any material loss, pain and suffering, damage to image and/or any other nature that you may suffer, directly or indirectly, resulting from the fact this commercial dealership is limited to distribution and after-sales services related to HMB's Vehicles, and you could not act with the models HYUNDAI's trademarks covered in operations involving CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA e/ou HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA.

11.5 V.Sa. declara expressamente ter conhecimento de que na Área Operacional existem outros concessionários que operam com a marca HYUNDAI que atuam em todo território nacional, inclusive na Área Operacional mencionada no item 1 acima. De forma que, ao aceitar os termos da presente Carta de Compromisso, V.Sa. renuncia expressamente a qualquer direito de indenização em face da HMB e da Hyundai Motor Group, por prejuízos materiais, danos morais, prejuízo à imagem e/ou de qualquer outra natureza que V.Sa. possa sofrer, direta ou indiretamente, em decorrência do fato de: (i) V. Sa. se ver impedida de iniciar, abrir, conduzir ou operar o estabelecimento comercial da concessão, ou impedida de comercializar, total ou parcialmente, os Veículos da HMB, e/ou suas peças e acessórios por qualquer ordem judicial ou administrativa, por decisão de tribunal arbitral, ou por ordem de qualquer autoridade pública; ou (ii) V. Sa. se ver impedida de prestar serviços pós-venda aos Veículos da HMB por qualquer ordem judicial ou administrativa, por decisão de tribunal arbitral ou por ordem de qualquer autoridade pública, ou (iii) a CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA e/ou HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA inicie comercialização de Veículos da HMB e/ou de suas

11.5 You state expressly to be aware that there are other dealers in the operational area, which operate with the HYUNDAI's trademark, with activities throughout the country, including in the Operational Area mentioned in item 1 above. Therefore, by accepting the terms of this Commitment Letter, you expressly waives any right to indemnity from HMB and Hyundai Motor Group, for material damage, pain and suffering, damage to image and/or any other nature that you may suffer, directly or indirectly, resulting from the fact that: (i) you is prevented from starting, opening, carrying out or operating the dealership facility, or prevented from marketing, in whole or in part, HMB's Vehicles, and/or their parts and accessories by any judicial or administrative order, by a decision of an arbitration court, or by order of any government authority; or (ii). You are nor prevented to render after-sales services for HMB's Vehicles by any judicial or administrative order, by a decision of an arbitration court or by order of any government authority or (iii) CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA e/ou HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA. starts marketing HMB's Vehicles and/or their parts and accessories and/or render after-sales service for HMB's cars in its dealerships by any judicial or administrative order by a



peças e acessórios e/ou preste serviços pós-venda para Veículos da HMB em suas concessionárias por qualquer ordem judicial ou administrativa, por decisão de tribunal arbitral ou por ordem de qualquer autoridade pública, ou por razão particular e inesperada da Hyundai Motor Group.

decision of an arbitration court or by order of any government authority or by particular and unexpected reason of Hyundai Motor Group.

11.6 Ademais, sem prévio consentimento por escrito da HMB, V.Sa não poderá, direta ou indiretamente: (a) comercializar, dentro da instalação aprovada (item I), veículos de outras marcas concorrentes das marcas da HMB ou marca HYUNDAI, bem como suas peças e acessórios, devendo a eventual comercialização de veículos usados ser realizada em ambiente diverso daquele utilizado para a comercialização dos veículos objeto da concessão; (b) comercializar veículos e suas peças ou acessórios importados e/ou montados pela CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA; ou (iii) fornecer serviços pós-venda ou reparos a veículos referidos nos itens (a) e (b).

11.6 Furthermore, without prior written consent by HMB, you cannot, directly or indirectly: (a) market, within the approved facilities (item I), cars of other trademarks competing with trademarks of HMB or HYUNDAI trademark, as well as their parts and accessories. Any marketing of used cars to be carried out in an environment different from that used for marketing of cars object of the franchise; (b) market cars and their parts or accessories imported and/or assembled by the CAO A MONTADORA DE VEÍCULOS LTDA; or (iii) render after-sales services or repairs to cars referred to in items (a) and (b).

11.7 V.Sa. declara estar ciente de que todas as informações apresentadas, após a assinatura desta Carta de Compromisso serão utilizadas para análise e aprovação de V.Sa. junto a uma instituição financeira parceira da HMB, que poderá conceder linhas de crédito, ficando V.Sa. ciente de que a liberação da linha de crédito é uma condição indispensável para a nomeação de V.Sa.

11.7 You state to be aware that all information provided, after the signature of this Commitment Letter will be used for analysis and approval by a financial institution partner of HMB, which may grant credit lines. You are aware that the release of the credit line is an essential condition for the appointment.

11.8 Assim sendo, expressamos nossos agradecimentos pelo interesse demonstrado por V.Sa. em se tornar um concessionário dos Veículos da HMB e solicitamos a V.Sa. um "De Acordo" nesta carta e o envio da presente em 3 (três) vias assinadas. Posteriormente, dentro do prazo já estipulado, solicitamos o envio dos documentos listados no item 5 acima e o Projeto Arquitetônico para o seguinte endereço: Av. das Nações Unidas, 14.171, 21º andar, Torre C, Bairro Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

11.8 Therefore, we express our gratitude for the interest shown by in becoming a dealer of HMB's Vehicles and request your "agreed" in this letter and the sending this in 3 (three) signed counterparts. Subsequently, within the deadline established, we require the submission of documents listed in item 5 above and Architectural Design to the following address: Av. das Nações Unidas, 14.171, 21º andar, Torre C, Bairro Vila Gertrudes, São Paulo/SP, Zip Code 04794-000.

Atenciosamente,

Yours faithfully,


HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.

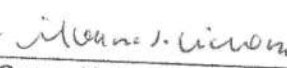
Jae Won Kim

Diretor-Coordenador Executivo


Angel Javier Martinez

Diretor Executivo

De acordo:


Grupo Vektor
Silvana Urío Cichocki





ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-PMRBI
PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para a aquisição de um veículo novo zero km e dois tratores agrícolas novos, conforme Termo de Convênio nº 384/2021 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o município de Rio Bonito do Iguaçu, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

NOME DA EMPRESA: Vetor Automoveis Ltda

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 21.212.879/0001-05 e 906.819.627-0

REPRESENTANTE, CARGO: Viviane de Moraes – Gerente Administrativo

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 7.896.249-6 e 027.114.129-89

ENDEREÇO COMPLETO: Av. Brasil, 1339, São Cristovão, Cascavel PR

TELEFONE: (45) 3277-8100

AGÊNCIA e No DA CONTA BANCÁRIA: Sicredi, Ag 0710 e C/c 85311-5

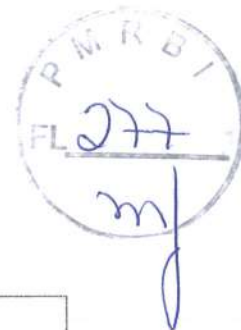
| Item | Descrição | Unid. | Qtde | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|-------|------|--------------------|---------------|---------------|
| 1 | Veículo novo 0 km, ano/modelo 2021/2022, movido a gasolina/etanol, cor branca, capacidade para cinco passageiros, 4 portas, câmbio manual, motorização com potência mínima 1.0, apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura, direção hidráulica ou elétrica, rádio com AM/FM/MP3/USB, ar condicionado, vidros elétricos dianteiros, trava elétrica das portas, retrovisor externos com comando de regulagem interna, volante com regulagem de altura, air bag passageiro e motorista, freios | UN | 1 | Hyundai HB20 Sense | R\$ 72.890,00 | R\$ 72.890,00 |

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.

Vetor Automóveis Ltda.
Avenida Brasil, 1339 - São Cristovão - Cascavel - PR
85411-240 - Fone: (45) 3277-8100
T: (45) 3277-8100
www.vetorautomoveis.br



HYUNDAI



| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>ABS, ajuste de altura do banco do motorista, limpador e desembaçador do vidro traseiro, garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem. O veículo deverá estar em conformidade com o CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, PROCONVE - Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores e CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente e com aplicação de adesivos padrão.</p> | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

PREÇO: R\$ 72.890,00 (setenta e dois mil oitocentos e noventa reais)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o valor da contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Cascavel, 25 de Fevereiro de 2022

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA
 CNPJ: 21.212.879/0001-05
 Av. Brasil, 1339 - Pacaembu - Loja 02
 CEP: 85.816-294 - Cascavel - PR

Viviane de Moraes

RG: 7.896.249-6

CPF: 027.114.129-89

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.

ILEY

Vetor Automóveis L
 Av. Brasil, 1339 - Pacaembu - Loja 02
 CEP: 85.816-294 - Cascavel - PR
 T: (55) 3451-3349
 www.vetor.com.br
 E-mail: contato@vetor.com.br